

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 20 de Janeiro de 2009 Nº 25001

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.788, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Divulga, no âmbito estadual, o Ajuste SINIEF 12/08.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Ajuste SINIEF 12/08,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Ajuste SINIEF 12/08, celebrado na 133ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 23 de dezembro de 2008, e publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2008, Seção 1, p. 102, consoante Despacho nº 112/08 do Secretário-Executivo:

“AJUSTE SINIEF 12, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008
(Publicado no DOU de 29.12.08)

Autoriza o Distrito Federal a adotar prazo diverso do previsto no inciso II da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 09/97, que alterou dispositivos do Convênio SINIEF S/Nº, de 15.12.70.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 133ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 23 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Fica o Distrito Federal autorizado a adotar, até 30 de junho de 2009, o modelo de Nota Fiscal de Produtor anterior ao introduzido pelo Ajuste SINIEF 09/97, de 12 de dezembro de 1997.

Cláusula segunda Ficam convalidados os procedimentos relativos ao uso do modelo de Nota Fiscal de Produtor anterior ao introduzido pelo Ajuste SINIEF 09/97, realizados no período de 1º.07.1998 até a data da publicação deste ajuste.

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício
(Original assinado)

VIVALDO LOPES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda – em exercício

DECRETO Nº 1.789, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Divulga, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 88/08.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Protocolo ICMS 88/08,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 88/08, celebrado entre os Estados de Mato Grosso e São Paulo, e publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2009, Seção 1, p. 47 e 48, consoante Despacho nº 3/09 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROTOCOLO ICMS 88, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008
(Publicado no DOU de 13.01.09)

Altera dispositivos do Protocolo ICMS 08/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática.

Os Estados de Mato Grosso e São Paulo, neste ato representados pelos seus

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

respectivos Secretários de Estado de Fazenda, reunidos em Salvador-BA, no dia 26 de setembro de 2008, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Os itens I e III do Anexo Único ao Protocolo ICMS 08/08, de 05 de março de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	NCM
I	Ventiladores de mesa, de pé, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125W	8414.5
III	Máquinas e aparelhos de ar-condicionado e depuradores	8415.10 8415.81.10 8415.82.10 8418.69.40

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2008."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

(Original assinado)
VIVALDO LOPES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda – em exercício

DECRETO Nº 1.790, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Divulga, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 126/08.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Protocolo ICMS 126/08,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 126/08, celebrado entre os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2008, Seção 1, p. 63, consoante Despacho nº 111/08 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

"PROTÓCOLO ICMS 126, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008
 (Publicado no DOU de 24.12.08)

Dispõe sobre a remessa de algodão, do Estado do Mato Grosso do Sul para industrialização por encomenda no Estado de Mato Grosso, com suspensão do ICMS.

Os Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e tendo em vista o disposto no parágrafo único da cláusula primeira do Convênio AE-15/74, de 11 de dezembro de 1974, com a redação dada pela cláusula segunda do Convênio ICMS 34/90, de 13 de setembro de 1990, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Acordam os Estados signatários em estabelecer que a suspensão do ICMS prevista no Convênio AE-15/74, de 11 de dezembro de 1974, será aplicada à saída de algodão promovida pelo produtor rural Alexandre Augustin, inscrição estadual nº 28.705.429-2, arrendatário de área localizada na Rodovia MS 306, km 220, Baús, Município de Costa Rica, no Estado do Mato Grosso do Sul, para fins de industrialização na Usina de Beneficiamento do próprio produtor rural, inscrição estadual nº 13.313.564-0, localizada em área igualmente arrendada na Rodovia MT 100, km 80, Município de Alto Taquari, no Estado de Mato Grosso, e posterior remessa de retorno dos produtos industrializados ao remetente, os quais doravante passam a serem denominados, respectivamente, ENCOMENDANTE e INDUSTRIALIZADOR.

§ 1º A suspensão prevista nesta cláusula:

- I – abrange a remessa de até 10.000 toneladas/ano de algodão em caroço para industrialização no Estado do Mato Grosso;
- II – fica condicionada:
 - a) ao retorno, real ou simbólico, dos produtos resultantes da industrialização para o ENCOMENDANTE, nos percentuais de 38% (trinta e oito por cento) de pluma; 54% (cinquenta e quatro por cento) de caroço e 8% (oito por cento) de quebra, no prazo de 90 (noventa) dias improrrogáveis, contados da data da respectiva saída de algodão em caroço remetida para industrialização;
 - b) a que os produtos resultantes da industrialização não sejam objeto de operações de exportação para o exterior do país;
 - c) a que o ENCOMENDANTE apresente, mensalmente, à Secretaria de Fazenda do Mato Grosso do Sul relatório detalhado das operações realizadas de remessa para industrialização, retorno e estoque;
 - d) à regularidade e à idoneidade fiscal da operação e ao cumprimento da legislação fiscal de regência;
 - III – implica a não utilização pelo INDUSTRIALIZADOR, na hipótese de saída não tributada por qualquer motivo, posterior àquelas previstas neste instrumento, do crédito pertinente à matéria-prima, insumos, material secundário e outros, inclusive aquele oriundo do valor adicionado ou

debitado a qualquer título.

§ 2º Não será aplicada a suspensão na operação:

- I – em que o ENCOMENDANTE cumulativamente utilizar, no retorno real ou simbólico, direto ou indiretamente, qualquer outra espécie de desoneração, crédito presumido ou outorgado, salvo se decorrente do disposto na alínea 'g' do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;
- II – que descumprir, ainda que formalmente, as cláusulas e condições previstas neste protocolo.

Cláusula segunda Na remessa do algodão para o INDUSTRIALIZADOR, o ENCOMENDANTE emitirá Nota Fiscal de Produtor, sem destaque do valor do ICMS, contendo, além dos demais requisitos, no campo informações complementares, a expressão 'Suspensão do ICMS – Protocolo ICMS 126/08'.

Cláusula terceira Na saída dos produtos industrializados, em retorno ao ENCOMENDANTE, o INDUSTRIALIZADOR emitirá Nota Fiscal, na qual deverão constar, além dos demais requisitos, a natureza da operação: 'Retorno de Industrialização por Encomenda' e, ainda:

- I – valor do algodão recebido para industrialização e o valor adicionado, destacando deste o das mercadorias empregadas e demais importâncias debitadas;
- II – o destaque do imposto relativo ao valor adicionado pelo INDUSTRIALIZADOR;
- III – no campo Informações Complementares:
 - a) a especificação e a quantidade do algodão remetido para industrialização;
 - b) o número, a série e a data da Nota Fiscal pela qual foram recebidas as mercadorias em seu estabelecimento para industrialização, bem como o nome, o endereço e o número da inscrição estadual do ENCOMENDANTE;
 - c) a expressão 'Procedimento autorizado pelo Protocolo ICMS 126/08'.

Cláusula quarta Na saída dos produtos industrializados que, por conta e ordem do ENCOMENDANTE, o estabelecimento INDUSTRIALIZADOR efetuar a remessa com destino a outro estabelecimento, observar-se-á o seguinte:

- I – o ENCOMENDANTE emitirá Nota Fiscal de Produtor para o estabelecimento destinatário das mercadorias, com destaque do valor do ICMS, se devido, na qual deverá constar, além dos requisitos normalmente exigidos, como natureza da operação – 'Saída Simbólica de Produtos Industrializados por Encomenda', e, ainda, no campo informações complementares:
 - a) o nome, o endereço e o número da inscrição estadual do INDUSTRIALIZADOR, que promoverá a remessa das mercadorias, bem como os números, as séries e as datas das Notas Fiscais emitidas nos termos das cláusulas segunda e terceira, se for o caso;
 - b) a expressão: 'Saída Simbólica de produtos industrializados por encomenda – sem valor para o trânsito';

II – o INDUSTRIALIZADOR emitirá:

- a) Nota Fiscal para o destinatário das mercadorias, sem destaque do valor do ICMS, observadas as formas e condições previstas na legislação tributária do Estado de Mato Grosso, na qual, além dos requisitos normalmente exigidos, constará como natureza da operação – 'Remessa por Conta e Ordem de Terceiro' e, ainda, no campo informações complementares:
 - 1) o número, a série e a data da Nota Fiscal de Produtor referida no inciso anterior;
 - 2) o nome, o endereço e o número da inscrição estadual do ENCOMENDANTE;
 - b) Nota Fiscal para o ENCOMENDANTE, sem destaque do valor do ICMS, na qual, além dos requisitos normalmente exigidos, constará como natureza da operação – 'Retorno Simbólico de Produtos Industrializados por Encomenda', e, ainda, no campo informações complementares:
 - 1) o nome, o endereço e os números das inscrições federal e estadual do estabelecimento destinatário para o qual for efetuada a remessa real dos produtos, bem como o número, a série e a data da Nota Fiscal emitida na forma da alínea anterior;
 - 2) o número, a série e a data da Nota Fiscal e o nome, o endereço e o número da inscrição estadual do ENCOMENDANTE, pela qual foram recebidas as mercadorias em seu estabelecimento para industrialização;
 - 3) o valor do algodão recebido para industrialização e o valor adicionado, destacando deste o valor das mercadorias empregadas e as demais importâncias debitadas.

Cláusula quinta O número deste protocolo deverá ser indicado em todos os documentos fiscais emitidos ao seu abrigo.

Cláusula sexta A suspensão do ICMS não se aplica ao serviço de transporte vinculado à operação de remessa do algodão ao INDUSTRIALIZADOR e nem ao vinculado à saída, real ou simbólica, dos produtos industrializados em retorno ao ENCOMENDANTE, devendo o imposto ser calculado considerando a alíquota e a base de cálculo previstas na legislação da unidade federada onde se iniciar a prestação.

Cláusula sétima Na hipótese da ocorrência de imposto a recolher, serão observados a forma, o prazo e as condições estabelecidas na legislação da unidade federada a que for devida.

Cláusula oitava Conforme a vinculação fiscal do estabelecimento será observada a legislação tributária da respectiva unidade federada para efeito dos procedimentos disciplinados neste protocolo, em especial quanto à emissão de documentos, escrituração de livros e à imposição de penalidades.

Cláusula nona As Secretarias de Fazenda das unidades federadas signatárias prestarão assistência mútua para a fiscalização das operações abrangidas por este protocolo, podendo, também, mediante acordo prévio, designar funcionários para exercerem atividades de interesse da unidade da Federação junto às repartições da outra.

Cláusula décima Este protocolo poderá ser denunciado pelos signatários, em conjunto ou isoladamente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Cláusula décima primeira Este protocolo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

(Original assinado)
VIVALDO LOPES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda – em exercício

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.579/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam no Processo nº 779478/2008-SEJUSP, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 7.589/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de agosto de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Sinop/MT, do servidor **ATILA WANDERLEY DA SILVA**, RG nº 3.107.739 SSP/PE, CPF nº 574.212.344 -20, admitido no cargo de Major, Referência 80, Matrícula Funcional nº 52113/1, lotado na 4ª Batalhão de Bombeiros Militar/CBM/MT/SEJUSP, município de Sinop/MT, a partir de 1º de Janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO Nº 9.580/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 754427/2008, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, resolve declarar vago, a partir de 01 de dezembro de 2008, o cargo de Professora da Educação Profissional e Tecnológica, Classe "D", Nível "01", integrante da Carreira da Educação Profissional Tecnológica, ocupada pela servidora **LILIANE CRISTINE SCHLEMER ALCANTARA**, RG nº 7015388791-SSP/RS, CPF nº 500.479.220-87, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARGUÍNIO BALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 003/2009/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04/90, de 15/10/90

RESOLVE:

Approvar a Escala de Férias dos servidores da Casa Civil, período aquisitivo 2008/2009, para o exercício de 2009.

JANEIRO/2009:

Adão Canelli
Benedito Antunes Ferraz
Ceci Campos
Cláudia Gonçalves Martins Borges
Emília da Silva Ribeiro
Enir de Almeida
Flávia Maria de Barros Nogueira
Helio Leão de Souza
Larissa Regina Almeida
Leda Leite Moreira de Jesus
Lilian Carvalho Almeida
Maria Luzia de Almeida
Nivaldo Rosa
Noerli das Graças S. Sperotto
Rodrigo Furquim Rodrigues
Rosayka Niula Martins e Silva
Vagmar Roberto Marques Junior
Valdomiro de Oliveira
Vera Lúcia Souza Teles
Willian Carlos Del Liano

FEVEREIRO/2009:

Antônio Kato
Bethânia Auxiliadora F. Monteiro
Deija Fernandes de Queiroz
Eudes Ferreira da Costa
José Felipe de Oliveira
Larissa Gnann Ribeiro
Leony Roberto Padilha
Marly Lima

MARÇO/2009:

Alexandre Assis do Carmo Dias
Ana Arminda Souza Regis
Antônio Dirceu Pizzolo
Armino Figueiredo Filho
Cassimira Epifânia da Silva
Cláudia Cristina Ferraz de Souza
Cláudia Heloíse Nunes de Figueiredo
Elisa Maura Domingos de Plácido
Fernando Augusto Monteiro da Silva
Gonçalina Cecília Pedroso
José Romualdo Rodrigues da Silva
Leandro Oliveira Dias Ferreira
Maria Izabel de Moraes M. Coutinho Barbosa
Melise Del Grossi Vitorino
Natália Figueiredo de Arruda
Paulo Ernesto Kluge
Rosimeri Aparecida Rebonato

ABRIL/2009:

Adriana dos Santos Araújo
Allan de Andrade Pinheiro
Aparecido Batista de Brito
Carlos Guilherme Dorileo Leite
Carmen Eloísa Agnelo Ribeiro
Elcie Margaret da Silva
Eumar Roberto Novacki
Fernando Carrara
Graciele Barbiero
Heitor Floriano de Oliveira
José Catarino Mendes
José da Costa Campos
Julio Pinho da Silva
Manuela Maria Araújo Luzardo
Pedro Henrique Camposano
Zelita Paz de Almeida

MAIO/2009:

Celso Rodrigues Sales
Darlen da Costa Ribeiro Garcia
Denize Sônia Brandão Campos
Derza de Lima Souza
Dimas Alves Barbosa e Melo
Edevaldo de Olegário
Eronildo José Soares Paniago
Francisco de Assis da Silva Lopes
Helio Antunes Brandão Filho
Helio Paula Campos
Ieda de Oliveira Sousa
Luiz Omar Pichetti
Mária Geneci Andrade dos Santos
Michelle de Miranda Alves Correa
Naudimar Nascimento Rosa
Noemia das Graças Silva Veggi
Odriel Marcelino de Souza
Paulo Batista Alves
Thácio Roberto F. Nunes
Vilma Maria Piován
Waldevino Ferreira Casseano de Souza

JUNHO/2009:

Alessandro Soares Gonçalves
Ana Luiza Tavares Teixeira
Arinice Benedita de Figueiredo
Caio Julio César Nunes de Figueiredo
Celina Sofia Viana
Elias Barbosa de Novaes
Jair Alves da Silva
Joelma Medeiros Gonçalves
José Alexandre Golemo
Lisaine Bortolini
Manoel Duarte
Maria de Fátima Sales Leandro
Maria José da Silva Camargo
Maria José do Prado
Nilma da Cunha Godoi
Willian Douglas Fraga da Silva

JULHO/2009:

Adilson de Freitas Ferraz
Ana Maria Souza Melo
Anne do Socorro R. Miranda Souza
Antônio Bosco Borges Parreira
Benedito Santana da Silva
Celmi Carlos Souza
Edmir Saldanha
Ely Martins de Lima
Fernando Jerônimo Gonso

Ivone Bussik Cuiabano
 Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior
 Jesuino Gonçalves de Lima
 Mônica da Silva Oliveira
 Paulo Ferreira Serbija Filho
 Valdecyl Guimarães de Oliveira

AGOSTO/2009:

Cláudia Márcia de Oliveira
 Diogo Soares Aguiar
 Fabiana Ferreira Pires
 Fabio Miguel Lowe Galle
 Geraldo Nunes de Moraes
 José Leite de Oliveira Filho
 Josefa Vieira de Paula
 Leonardo Pinheiro da Silva
 Luiz Carlos Monteiro Machado
 Maria Edna Lúcia de Oliveira
 Maria Nadir do Prado Carmo
 Milton Aparecido da Cunha
 Ney Roberto Noro
 Noí Borges Scheffer
 Oracil Sebastião de Campos
 Paulo Batista de Paula
 Railde Hipólito
 Rosinaldo Nunes de Almeida
 Selma Rodrigues de Moraes Prado
 Simone de Carvalho Lima

SETEMBRO/2009:

Acelina Falcão Pereira Marques
 Bruno da Costa Campos Lima
 Cristiane Aparecida Rodrigues
 Cristiany Kátia da Silva Canavarros
 Eliassandro de Souza Barbosa
 Fabiano Dall Agnol
 Francielle Gentil Queiroz
 Joabe Girão da Silva
 José Benedito Candido de Souza
 Luiz de Arruda Lima
 Luiz Gonzaga Ferreira da Silva
 Magda Fernanda Xavier da Silva
 Paulo de Tarso dos Santos Martins
 Poliana Dalfior
 Rafaela Paese
 Renaldo Loffi
 Rômulo Vandoni Filho
 Rosa Maria Gonçalves

OUTUBRO/2009:

Admir das Graças de Souza Lobo
 Ana Paula de Moraes Campos
 Crispina Catarina de França
 Edson Rodrigues
 Francisco Barbosa de Aquino Filho
 Geison Moreira
 Genilto Adenaldo Nogueira
 Gilson César do Nascimento
 Graciliano Nobre de Almeida
 Karim Alexandra Schroeder
 Lisa Diane Monteiro da Silva
 Marcelo Antônio Maciel da Silva
 Maria Auxiliadora de Moraes
 Maria Madalena Fontes Eugênio
 Patrícia Sebastiana de Barros
 Paula Borges de Oliveira
 Raquel Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva
 Renato Ferreira da Silva
 Sanny Costa Saggin
 Tânia Maria Espírito Santo

NOVEMBRO/2009:

Ana Maria de Oliveira
 Cristiane Picolin Sanches
 Cristina Eliane Caldeira Bastos
 Donisete Antônio da Silva
 Edna Luzia Almeida Sampaio
 Flávia Carneiro Gerales
 Francisco Assis Leite
 Francisco de Assis Ribeiro de Souza
 Hilton Fernandes de Campos
 Kesia Martins Fortes
 Luis Augusto Benincá
 Márcio Klereson da Silva
 Wilson José Dutra

DEZEMBRO/2009:

André Valente do Couto
 Delamare Mendonça de Oliveira
 Gilmar Roque Mignoni
 Juliana Palu Cristofoli
 Silvio Rodrigues Vieira Junior
 Valterir Dada

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá – MT., 20 de janeiro de 2009.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/SAD/2009**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 2.532/SAD/2008 de 10 de dezembro de 2008, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando o que dispõe, o **Processo nº. 676657/2008/SAD**, de 04 de novembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos os nomes dos servidores abaixo relacionados do Ato Administrativo nº 2.532/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2008.

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
43127	Maria Auxiliadora Arruda Gonçalves	07	01/04/2004
28710	Acy Fátima Rodrigues Teixeira	05	28/03/2007
58247	Joanete da Silva e Souza	06	01/04/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/SAD/2009.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 2.678/SAD/2008 de 22 de dezembro de 2008, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando o que dispõe, o **Processo nº. 739992/2008/SAD**, de 02 de dezembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **Francisco Soares de Medeiros**, matrícula nº 35341, Cargo: PNS do SUS, Nível "07", efeito financeiro a partir de 01/04/2004, do Ato Administrativo nº 2.678/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 22 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 763514/2008/SAD**, de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
103209	Ricardo Holland	02	10/12/2005
121741	Guiomar Salete Geremia Bialas	02	23/11/2008
125276	Iria Marilene da Silva Anunciação	02	01/08/2008
50842	Marta Medeiros Neder	02	13/05/2008
94857	Wanessa Rezende de Souza	02	10/06/2008
62691	Rose Aparecida de Souza Barros	02	11/08/2008
126976	Josenil Maria de Oliveira Deschamps	02	21/11/2008
124360	José Roberto Moyá	02	04/04/2008
99941	Alzira Nobuko Nishyaura	02	17/05/2007
123856	Herlandreson Gomes Gonçalves	02	18/04/2008
126676	Maria Conceição Manente	02	27/09/2008
118858	Oberdan Ferreira Coutinho Lira	02	29/11/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 776102/2008/SAD**, de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
126920	Luzia Aparecida Alves de Abreu Sartori	02	04/11/2008
114223	Mardem Aparecido Rodrigues dos Santos	02	04/05/2007
108590	Celso Garcia Pedro	02	15/05/2008

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
123134	Admilson da Silva Modesto	02	23/03/2008
126677	Fátima Maria Casagrande	02	28/09/2008
127410	Patrícia Hatsumi Yashiro Hosida	02	25/11/2008
123819	Veline Filomena Simioni Silva	02	02/11/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.696/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 573633/2008/SAD**, de 23/09/2008, e da Informação nº 453/SGP/SAD/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível, ao servidor **José Roque Maciel** Matrícula n.º 56605, Cargo: Agente de Serviço de Trânsito, Nível "12", a partir de **27/06/2008**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de Dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.698/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 474392/2008/SAD**, de 14 de agosto de 2008, e da Informação nº 473/SGP/SAD/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível, a servidora **Danielle Almeida Kormann**, Matrícula nº 91846, Cargo: Técnico de Serviço de Trânsito, Nível "03", a partir de **27 de junho de 2008**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.700/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 477174/2008/SAD**, de 15/08/2008, e da Informação nº 454/SGP/SAD/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível, ao servidor **Manoel Sabino de Oliveira** Matrícula n.º 81583, Cargo: Agente de Serviço de Trânsito, Nível "12", a partir de **27/06/2008**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de Dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran


ATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2009//SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 748710/2008, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder, ao Sr **TIAGO SCHMIDT**, RG nº 87330281 SSP/PR, CPF nº 012.544.901-16, Matrícula Funcional nº 107865/3, Agente Universitário, Classe C, Nível 02, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Sinop - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em "Física", na Universidade Federal de Mato Grosso no período de **05 de setembro de 2008 a 04 de setembro de 2009**, nos termos do Parecer Jurídico nº 164/2008/UNEMAT, Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO BALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MÁXIMO KARIV
Reitor UNEMAT

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 010/2009 – SEFAZ

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 087/2005 – SEFAZ, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito (SCIMT), disciplina a emissão do Passe Fiscal Interestadual (PFI) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO os acréscimos de produtos sujeitos ao passe fiscal previstos no Protocolo ICMS 39/2007 e 29/2008;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de promover ajustes na legislação que rege o Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito (SCIMT);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentadas as alíneas e subalíneas abaixo indicadas ao inciso XVIII do artigo 4º da Portaria nº 087/2005-SEFAZ, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito (SCIMT), disciplina a emissão do Passe Interestadual (PFI) e dá outras providências, com a redação que segue:

"Art. 4º

-
- XVIII -
-
- l)
-
- I.1) NCM 2902.1910 Limoneno; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- I.2) NCM 2902.19.90 Outros hidrocarbonetos cíclicos; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
-
- o)
-
- o.1) NCM 2902.19.10 o-Xileno; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- o.2) NCM 2902.19.90 m-Xileno; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- o.3) NCM 2902.4300 p-Xileno; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- o.4) NCM 2902.44.00 Mistura de isômeros do xileno; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
-
- p)
-
- q) NCM 2710.11.21 Diisobutileno; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- r) NCM 2710.11.29 Outras misturas de alquilídeos; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
-
- s) NCM 2710.1141 Naftas para petroquímica; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
-
- t) NCM 2902.50.00 Estireno; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- u) NCM 2902.60.00 Etilbenzeno; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- v) NCM 2902.70.00 Cumeno; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- w) NCM 2902.90.10 Difenila; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- x) NCM 2902.90.20 Naftaleno (Hidrocarbonetos Cíclicos); (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- y) NCM 2902.90.30 Antraceno; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- z) NCM 2902.90.40 alfa-Metilestireno; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
- aa) NCM 3817.00.10 Misturas de alquilbenzenos; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
-
- ab) NCM 3817.00.20 Misturas de alquilnaftalenos; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
-
- ac) NCM 2711.19.10 GLP – gás liquefeito de petróleo; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)
-
- ad) NCM 2711.11.00 GLP – gás liquefeito de gás natural; (redação dada pelo Protocolo ICMS 29/2008)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008, exceto em relação ao acréscimo das alíneas ac e ad ao inciso XVIII do artigo 4º da Portaria nº 087/2005-SEFAZ, de 15 de julho de 2005, cujos efeitos retroagem a 1º de maio de 2008. (cf. cláusula segunda do Protocolo ICMS 29/2008).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2009.


MARCEL SOUZA JURSHI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO "IMPACTOS DA CRISE INTERNACIONAL NA ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO".

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

VALOR CONTRATADO: R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 001/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.

VIVALDO LOPES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda em Exercício

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 2ª SEMANA DE JANEIRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	31.335,51	NOVA BRASILÂNDIA	45.019,59
ÁGUA BOA	198.360,83	NOVA CANAÃ DO NORTE	107.250,71
ALTA FLORESTA	310.106,97	NOVA GUARITA	39.949,98
ALTO ARAGUAIA	732.364,62	NOVA LACERDA	88.361,30
ALTO BOA VISTA	89.250,12	NOVA MARILÂNDIA	37.694,43
ALTO GARÇAS	119.194,26	NOVA MARINGÁ	108.729,66
ALTO PARAGUAI	44.730,18	NOVA MONTE VERDE	80.990,90
ALTO TAQUARI	501.327,36	NOVA MUTUM	491.542,21
APIACÁS	137.884,74	NOVA NAZARÉ	85.393,83
ARAGUAIANA	44.143,24	NOVA OLÍMPIA	266.739,74
ARAGUAINHA	25.979,10	NOVA SANTA HELENA	43.098,69
ARAPUTANGA	214.492,43	NOVA UBRATÁ	183.042,94
ARENÁPOLIS	44.622,60	NOVA XAVANTINA	133.537,78
ARIPUANÁ	179.722,84	NOVO HORIZONTE DO NORTE	36.922,76
BARÃO DE MELGAÇO	44.805,29	NOVO MUNDO	80.988,00
BARRA DO BUGRES	328.811,65	NOVO SANTO ANTÔNIO	82.132,30
BARRA DO GARÇAS	386.383,20	NOVO SÃO JOAQUIM	112.168,08
BOM JESUS DO ARAGUAIA	57.454,39	PARANAÍTA	84.282,87
BRASNORTE	200.177,04	PARANATINGA	231.016,09
CÁCERES	365.150,38	PEDRA PRETA	206.138,09
CAMPINÁPOLIS	108.927,14	PEIXOTO DE AZEVEDO	126.543,49
CAMPO NOVO PARECIS	594.518,74	PLANALTO DA SERRA	35.370,73
CAMPO VERDE	403.579,35	POCONÉ	132.255,73
CAMPOS DE JÚLIO	195.147,15	PONTAL DO ARAGUAIA	40.407,29
CANABRAVA DO NORTE	44.365,37	PONTE BRANCA	30.139,30
CANARANA	196.134,57	PONTES E LACERDA	281.497,95
CARLINDA	58.578,39	PORTO ALEGRE DO NORTE	66.117,28
CASTANHEIRA	62.687,27	PORTO DOS GAÚCHOS	78.385,91
CHAPADA DOS GUIMARÃES	130.051,22	PORTO ESPERIDIÃO	110.540,07
CLÁUDIA	103.702,38	PORTO ESTRELA	58.659,30
COCALINHO	94.190,98	POXORÉO	128.360,28
COLIDER	189.839,16	PRIMAVERA DO LESTE	594.415,50
COLNIZA	137.760,33	QUERÊNCIA	203.673,75
COMODORO	194.998,39	RESERVA DO CABAÇAL	32.675,85
CONFRESA	83.914,87	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	80.630,15
CONQUISTA D'OESTE	85.391,51	RIBEIRÃOZINHO	38.176,97
COTRIGUAÇU	110.507,88	RIO BRANCO	63.676,14
CUIABÁ	4.366.759,23	RONDOLÂNDIA	100.405,19
CURVELÂNDIA	33.750,27	RONDONÓPOLIS	2.189.692,42
DENISE	69.940,23	ROSÁRIO OESTE	87.477,41
DIAMANTINO	303.100,51	SALTO DO CÉU	43.951,27
DOM AQUINO	96.011,83	SANTA CARMEM	71.706,27
FELIZ NATAL	206.506,66	SANTA CRUZ DO XINGU	62.240,68
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	53.382,63	SANTA RITA DO TRIVELATO	106.909,97
GAÚCHA DO NORTE	118.842,79	SANTA TEREZINHA	66.436,85
GENERAL CARNEIRO	118.225,69	SANTO AFONSO	34.655,62
GLÓRIA D'OESTE	43.667,08	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	113.846,54
GUARANTÃ DO NORTE	147.911,16	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	82.911,51
GUIRATINGA	100.379,96	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	85.814,89
INDIAVÁI	44.924,48	SÃO JOSE DO XINGU	86.452,87
IPIRANGA DO NORTE	117.128,66	SÃO JOSÉ DO POVO	35.965,51
ITANHANGÁ	56.157,26	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	179.363,54
ITAÚBA	68.283,51	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	129.728,46
ITIQUEIRA	377.610,98	SÃO PEDRO DA CIPA	29.704,90
JACIARA	195.071,75	SAPEZAL	514.749,86
JANGADA	45.361,20	SERRA NOVA DOURADA	25.548,17
JAURU	141.437,99	SINOP	855.987,33
JUARA	300.912,53	SORRISO	694.201,56
JUINA	339.562,77	TABAPORÃ	79.060,72
JURUENA	60.128,97	TANGARÁ DA SERRA	632.823,31
JUSCIMEIRA	69.634,58	TAPURAH	148.536,09
LAMبارI D' OESTE	89.848,37	TERRA NOVA DO NORTE	75.461,94
LUCAS DO RIO VERDE	490.138,36	TESOURO	54.247,96
LUCIARA	36.016,83	TORIXORÉO	43.189,75
MARCELÂNDIA	134.013,94	UNIÃO DO SUL	61.190,05
MATUPÁ	153.626,01	VALE DE SÃO DOMINGOS	58.747,17
MIRASSOL D' OESTE	132.754,22	VÁRZEA GRANDE	1.376.166,68
NOBRES	222.734,25	VERA	116.564,92
NORTELÂNDIA	42.004,27	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	213.537,78
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	51.542,93	VILA RICA	130.425,31
NOVA BANDEIRANTES	86.869,59	T O T A L	28.999.061,08

ANA CRISTINA DE ANDRADE

Gerente de Recursos Financeiros

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Gilberto Brolio CPF nº 383.707.271-15 Insc. Est. nº 13.260.818-9. Campo Novo do Parecis em, 13 de Janeiro de 2009. Fernando Dias Fernandes, Ger. Fazendário Substituto Mat: 506990010.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. SANTANA MENDES DE AMORIM 012.279.761-27; THIMOTEO NETO DE OLIVEIRA 405.984.541-87. Gerente NEUZA GOMES DUTRA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GENERAL CARNEIRO

TERMO DE RENUNCIA

NOME / INSCRICAO ESTADUAL: Antonio Luiz Sacco 13.285.086-9; Antonio Luiz Sacco 13.275.449-5; Evandro Toni 13.323.573-4; Waldomiro Riva 13.307.745-4; Lidia Dal Rovere Patrício 13.292.393-9; Jose Roberto Patrício 13.225.448-4; Jean Carlos Patrício 13.225.452-2; Ricardo Rude Patrício 13.319.384-5; José Zafalon 13.225.447-6.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 001/2009

Reconheço que os Micro-Produtores Rurais abaixo relacionados cumpriram a exigência do artigo 26 da Portaria 114/2002. Ricardo da Silva Feitosa CPF: 514.440.701-34; Domingos Ferreira da Silva CPF: 770.764.861-72; Dinalvo Pereira dos Santos CPF 604.603.181-87. Maria Onete Marchi Oliveira -AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 006/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):
NOME: DIVINO CRECENCIO DOS PASSOS CPF Nº: 393.890.731-20 RG Nº: 1019886-5 SSP/MT
NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO GARÇA BRANCA ÁREA: 60,5 HECTARES
MUNICÍPIO: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT
VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO:
Apresentou (ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 007/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):
NOME: GEON ALVES DA SILVA CPF Nº: 008.263.571-48 RG Nº: 1634178-3 SSP/MT
NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO PRIMAVERA ÁREA: 96,80 HECTARES.
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT
VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO:
Apresentou (ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 008/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):
NOME: MANOEL DOS SANTOS SA CPF Nº: 012.609.241-90 RG Nº: 1717738-3 SSP/MT
NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO TRÊS IRMÃOS ÁREA: 43,0269 HECTARES
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT
VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO:
Apresentou (ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. SIDONIA SIMONE MENEGON CNPJ: 01.028.453/0001-99 I.E.: 13.166.472-7; NEI NEVES DA SILVA CPF: 205.085.908-25 I.E.: 13.270.937-6; CÉLIO ROBERTO AGUIAR CPF: 004.861.086-00 I.E.: 13.261.718-8; LUCAS PIMENTA AZEVEDO CPF: 511.376.236-91 I.E.: 13.256.443-2; ARISTIDE AIMI CPF: 373.385.609-00 I.E.: 13.326.940-0; ROBERTO NAVES SOUZA AGUIAR CPF: 820.776.901-78 I.E.: 13.283.642-4. Valdney Carolino Chaves -TAIG - Matrícula Funcional nº 890995161.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Outorga a ROMEU FROELICH o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio das Mortes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ROMEU FROELICH, CPF nº 284.422.539-04, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de culturas (algodão, milho, feijão, soja, trigo e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Onça Pintada, zona rural do município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de captação: 15°20'12,0" de Latitude Sul e 54°17'45,0" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1.228,5 m³/h (341,25 L/s), variando, mensalmente, conforme tabela do anexo I.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de janeiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Captação 01

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	1.228,5	1.228,5	1.228,5	1.228,5	0	1.228,5	1.228,5	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	17	17	16	13	0	12	12	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	15	28	28	24	0	15	2	0	0

PORTARIA Nº. 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Outorga a HILÁRIO BRESCOVICI o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Ribeirão Sapé.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar HILÁRIO BRESCOVICI, CPF nº 042.184.930-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos captação de água no Ribeirão Sapé, com a finalidade de irrigação de culturas (feijão, milho, soja, algodão, pasto, trigo e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Santa Izabel, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas dos pontos de captação: 15°25'27,2" de Latitude Sul e 54°07'49,3" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 853,92 m³/h (237,2 L/s), variando, mensalmente, conforme tabela do anexo I.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de janeiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Captação

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	853,92	853,92	853,92	853,92	853,92	853,92	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	11	15	11	11	15	120	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	10	15	17	10	26	5	0	0	0

PORTARIA Nº. 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Outorga a VINÍCIUS TOMAZETTI o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio das Mortes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar VINÍCIUS TOMAZETTI, CPF nº 666.945.311-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de culturas (milho, feijão, soja, trigo, pasto e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Cabeceira da Ferradura, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de captação 01: 15°23'54,0" de Latitude Sul e 54°26'49,0" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1.143,9 m³/h (317,76 L/s), variando, mensalmente, conforme tabela 1 do anexo I.

II - coordenadas geográficas do ponto de captação 02: 15°23'58,0" de Latitude Sul e 54°26'27,0" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 626,4 m³/h (173,99 L/s), variando, mensalmente, conforme tabela 2 do anexo I.

III - coordenadas geográficas do ponto de captação 03: 15°23'13,0" de Latitude Sul e 54°25'13,0" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1.306,7 m³/h (362,98 L/s), variando, mensalmente, conforme tabela 3 do anexo I.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de janeiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	1.143,9	1.143,9	1.143,9	1.143,9	1.143,9	1.143,9	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	12	13	12	13	14	13	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	14	22	22	25	28	26	0	0	0

Tabela 2 – Captação 02

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	626,4	626,4	626,4	626,4	626,4	626,4	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	12	13	12	13	14	13	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	14	22	22	25	28	26	0	0	0

Tabela 3 – Captação 03

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	1.306,7	1.306,7	1.306,7	1.306,7	1.306,7	1.306,7	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	12	13	12	13	14	13	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	14	22	22	25	28	26	0	0	0

PORTARIA Nº. 006 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Outorga a ROMEU FROELICH o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio das Mortes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar ROMEU FROELICH, CPF nº 284.422.539-04, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos captação de água no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de culturas (feijão, milho, soja, algodão, pasto, trigo e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Santa Clara, zona rural do município de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas dos pontos de captação: 15°24'12" de Latitude Sul e 54°27'09" de Longitude Oeste; composto de duas captações, sendo: captação 01 (0,1329 m³/s) e captação 02 (0,2144 m³/s), totalizando uma vazão máxima de captação de 1.250,30 m³/h (0,3473 m³/s ou 347,30 L/s), variando, mensalmente, conforme tabelas do anexo I.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º. A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de janeiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações

previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º. Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º. O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º. Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º. Revogar integralmente, por erro material a Portaria nº 002, de 13 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 24996, matéria nº 187942.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Captação 01 – pivô central 01

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0,0	0,0	0,0	478,3	478,3	478,3	478,3	0	478,3	478,3	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	10	12	12	10	0	10	7	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	15	23	23	18	0	10	2	0	0

Captação 02 – pivôs centrais 02 e 03

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	772,0	772,0	772,0	772,0	0	772,0	772,0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	14	16	15	15	0	11	11	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	18	28	28	20	0	15	2	0	0

PORTARIA Nº. 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Institui a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art.71, inciso VIII, da Constituição Estadual, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando que a avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente é pressuposto para a progressão dos servidores, nos termos do parágrafo único do artigo 8º, da Lei nº. 8.515, de 30 de junho de 2006.

Considerando que a aplicação da avaliação anual de desempenho deve ser feita por Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004 e artigo 8º, da Instrução Normativa 006, de 13 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 2º A Comissão prevista no Art. 1º. será composta pelos seguintes servidores:

I – Membro – Coordenador dos Trabalhos:
a) Enil Feguri Lopes

II – Membros:
a) Luiz Benedito Barreto
b) Edson Iwasaki;
c) Aldeniza Rocha Venâncio
d) Gilcêlio Alves Lima
e) Marcela Marques Melo

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, de janeiro de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 21/2004/SEMA.**

Processo nº: 2851/2009/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Sra. Mariléia Silvestre Velasco
Objeto: Aditar a cláusula quarta – ‘Da vigência’ do Contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 03 (três) meses, a partir de 04/01/2009.
Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 03/ASSEJUR/SEMA/2009.
Data de Assinatura: 03/01/2009.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA
Mariléia Silvestre Velasco – Locadora

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 02/2008/SEMA.**

Processo nº: 7490/2009/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Sra. Maria de Camargo
Objeto: Aditar a cláusula sexta – ‘Da vigência’ do Contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2009.
Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 02/ASSEJUR/SEMA/2009.
Data de Assinatura: 09/01/2009.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA
Maria de Camargo – Locadora

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 03/2009/GAB/SEJUSP, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 185/2008/GAB/SEJUSP, datada de 11/12/2008, publicada em D.O.E de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 014/2009, datado de 14 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 08/01/09.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

Diógenes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(documento original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO – material hospitalar, radiológico, laboratorial e outros, destinados a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital, da proposta apresentada e em conformidade com o Edital do Pregão nº 093/2008/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 22859900/Elemento de Despesa: 33903000/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/03/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ELIANE RODRIGUES PEREIRA – Empresa PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA./CONTRATADA.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 011/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CCDP/Escola Estadual de 1º e 2º Grau da PMMT Tiradentes, o SOLDADO PM CRISTION CLEI PEREIRA DA SILVA, conforme Sentença proferida em 15 de dezembro de 2008, pela Excelentíssima Juíza de Direito Mônica Catarina Perri Siqueira, Presidente do Tribunal do Júri da Primeira Vara Criminal da Capital, constante nos autos de Processo Crime nº 217/2008, na qual declara a PERDA DO CARGO PÚBLICO, nos termos do Art. 92, inciso I, alínea “b” Código Penal, por ter sido condenado as sanções do Art. 121, §§ 1º e 2º, inciso IV c/c o artigo 73, ambos do mesmo diploma legal, com as implicações da Lei nº 8.072/90, alterada pela Lei nº 11.464/2007, à pena privativa de liberdade de 11 (onze) anos e 08 (oito) meses de reclusão, no regime fechado.

2. O CR-I / CPGdas, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT, deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar CRISTION CLEI PEREIRA DA SILVA, que encontra-se recolhido no Presídio Militar de Santo Antônio do Leverger – MT e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex-Policial Militar CRISTION CLEI PEREIRA DA SILVA;

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2009.



CEL. PM LUCIANO PERES DE CAMPOS FILHO
Comandante Geral

PORTARIA Nº 019/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a pedido da 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o seguinte candidato:

NOME	POLO	SEXO	A CONTAR DE
LUCAS BRANQUINHO GARCIA	CUIABA	MASC.	07/01/2009

2. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2009.



CEL. PM LUCIANO PERES DE CAMPOS FILHO
Comandante Geral

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/CCDP- PM/BM3- CBM/2009.

A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, tornam público o Edital Complementar nº 003/CCDP-PM/BM3-CBM/2009 ao Edital de Concurso Público N.º 007/CCDP- PM/BM3-CBM/2008, que trata do Concurso para ingresso e matrícula no 1.º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO – PMMT) e no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CFO – CBMMT) no ano de 2009, nos seguintes termos especificados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

1 – **Altera e Divulga** o calendário das fases do concurso, fixando data para a realização, divulgação e recebimento de recursos da **Avaliação Médica e Odontológica, da entrega de documentos e matrícula dos candidatos** que ocorrerá segundo quadro no anexo I:

2 – **Divulga** a data e o local de apresentação dos aprovados no Concurso:

Data: 23/01/2009;
Horário: 07:30 h;

Local: Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizada no bairro: Rua Maiza Matarazzo, s/nº, Bairro: jardim Costa Verde, Várzea Grande-MT.

3 – **Informa** que o telefone para contato com a Academia de Polícia

Militar Costa Verde são: (65) 3686-3566 e (65) 9922-3283.
 QCG/PMMT/CBMMT em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2009.



ANEXO I

CALENDÁRIO DAS FASES DO CONCURSO

DATA	ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO
23/01/2009	Apresentação dos Candidatos aprovados pela UFMT	Academia de Polícia Militar Costa Verde	07:30 h
27 e 28 /01/09	Avaliação Médica e Odontológica (4ª Fase)	Academia de Polícia Militar Costa Verde	07:30 h às 18:00 h
29/01/09	Divulgação do resultado da Avaliação Médica e Odontológica	Imprensa e/ou Comando Geral da PMMT	—
30 a 02/02/09	Prazo para recebimento de recursos contra o resultado da Avaliação Médica e Odontológica	Academia de Polícia Militar Costa Verde	Até as 18: 00 h
05/02/09	Entrega da documentação prevista no item 7.5.9	Academia de Polícia Militar Costa Verde	07:30 h até as 17:00 h
	Investigação Social (5ª Fase)	Confidencial	—
06/01/09	Divulgação do Resultado Final do Concurso CFO PM/BMMT	Imprensa, Diário Oficial de MT, Comando Geral da PM e do CBMMT	—
06/01/09	Matrícula dos 20 (vinte) aprovados no Concurso para o CFO PMMT	Academia de Polícia Militar Costa Verde	07:30 h



SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 008

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 364/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Marcelândia/MT**, CNPJ/MT 03.238.987/0001-75.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 364/2007, reforma na Escola Estadual Paulo Freire, no Município de Marcelândia, que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2008 para 28 de março de 2009.
OBS: Esta publicação retifica a anterior (08/01/2008, pág.23), que continha informações incorretas.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 030

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 370/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ/MT 03.238.672/0001-28.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.370/2007, complementação para conclusão de 01 unidade escolar com 06 salas de aula, dependências administrativa, biblioteca, sala de informática, cozinha/refeitório e construção do muro com gradil no distrito de Nova Floresta, no município de Porto Alegre do Norte/MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2008 para 30 de Março de 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 031

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 026/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde /MT, CNPJ/MT 24.772.246/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.026/2007, execução ampliação da cozinha/refeitório da Escola Estadual **“ANGELO NADIN”**, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30 de dezembro de 2008 para 29 de março de 2009.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 027/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MT 24.772.246/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.027/2007, execução ampliação da cozinha/refeitório da Escola Estadual **“DOM BOSCO”**, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30 de dezembro de 2008 para 29 de março de 2009.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2008/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados,seleci

onados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do item X, do Edital 003/2008/SECITEC.

UNIDADE DE ALTA FLORESTA

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Formação: Bacharel ou Tecnólogo na Área de Ciências Agrárias, Florestal e ou Ambiental

Candidato	C.H/SEMANAL
José Luiz da Silva (Ciências Biológicas)	40
Darci Barbieri Junior (Ciências Biológicas)	40
Hugo Rodrigues Macedo (Engenharia Florestal)	40

Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2006/SECITEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.
CONTRATADO:VIVO S/A – CNPJ nº 02.449.992/0072-58
OBJETO: alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato 13/2006
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, com início em 12/01/09 e término em 11/01/10.
ASSINATURA: 12/01/2009
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante – HERIBERTO GENIVALDO LIBERATTI e MÁRCIO PINTO RATTES –Diretores - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2006/SECITEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.
CONTRATADO:Brasil Telecom S/A – CNPJ nº 76.535.764/0001-43
OBJETO: alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato 14/2006
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, com início em 12/01/09 e término em 11/01/10.
ASSINATURA: 12/01/2009
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante – WAGNER OLIVEIRA GOMES e JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS – Diretores - Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.
CONTRATADO: PARREIRA DUARTE & CIA LTDA-EPP – Representado pelo Sr. Julio César Parreira Duarte
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 670883/2008, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 092/2007.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2006 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39 e 3390-30
VIGÊNCIA: pelo período de 12(doze) meses (19/12/2008 a 18/12/2009)
VALOR: do presente aditivo é de R\$ 135.300,00
DATA DO EMPENHO: 18/12/2008
Nº EMPENHO: 21601.0001.08.24735-6 – valor R\$2.000,00
 21601.0001.08.24741-0 – valor R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2008 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 084/2008/ SAD/MT – Pregão nº 096/2008/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.
CONTRATADO: AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME – Representado pelo Sr. Nelson Coutinho.
OBJETO: contratação de serviço de sistema de armazenamento, transporte, distribuição e seguro de carga/estoque, com gestão eletrônica integrada de entrada e saída de mercadorias/produtos, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/produtos sob guarda (operação logística), sendo os serviços prestados em Cuiabá ou Várzea Grande para Distribuição das Mercadorias/Produtos, no território de Mato Grosso para atender a Gerência de Almoarifado de Consumo, Gerência de Almoarifado de Patrimônio e a Superintendência de Vigilância e Saúde – SUVSA da Secretaria de Estado de Saúde e suas Unidades.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 112, 134 – Elemento de Despesa 3390-39
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (19/12/2008 a 19/12/2009)
VALOR: valor total de R\$ 884.600,00
DATA DO EMPENHO: 17/12/2008
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.24538-8 – valor R\$ 3.375,00
 21601.0001.08.24540-1 – valor R\$ 46.125,00

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2006/SEDTUR
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.
CONTRATADA: Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda – CNPJ: 07.417.370/0001-78
OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, prorroga-se a vigência inicial do Contrato Original por mais um período de 12 (doze) meses, com data de início em 31/12/2008 e término previsto para 30/12/2009, com fulcro no art. 57, II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e **GLÁUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** – Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda - Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2006/SEDTUR
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ N° 00.998.859/0001-31.

CONTRATADA: H.L.C. Silva Informática e Segurança-ME – CNPJ: 04.703.072/0001-56 e IE 13.204.626-1

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, prorroga-se a vigência inicial do Contrato Original por mais um período de 12 (doze) meses, com data de início em 31/12/2008 e término previsto para 30/12/2009, com fulcro no art. 57, II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e **HUMBERTO LEMES CAMPOS SILVA** – H.L.C. Silva Informática e Segurança-ME - Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAPEMAT

Divulgação do Resultado Final
 EDITAL PPP-006/2008/ FAPEMAT

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público o Resultado Final do Edital PPP- 006/2008 de PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS.

Os interessados devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br.

Passado em 03/09/2008
 Publicado em 04/09/2008

O Conselho Diretor da FAPEMAT tem a satisfação de informar que os Coordenadores de projetos abaixo relacionados foram aprovados no âmbito da Proposta submetida ao "Edital PPP- 006/2008 de PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS". Considerando as recomendações dos consultores e o posicionamento do Conselho Diretor da FAPEMAT.

COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VALOR APROVADO
1 ISABELA AUGUSTA ANDRADE SOUZA	AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: SUAS SIGNIFICAÇÕES	UNEMAT	13.352,85
2 SOLANGE MARIA BONALDO	ATIVIDADE ANTIFÚNGICA DE PLANTAS MEDICINAIS E DE ESPÉCIES FLORESTAIS, E INDUÇÃO DE RESISTÊNCIA EM ALGODÃO CONTRA COLLETOTRICHUM GOSSYPYI E COLLETOTRICHUM GOSSYPYI VAR. CEPHALOSPORIOIDES;	UNEMAT	26.026,37
3 EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING DE MORAES	SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE SOB PASTEJO SUBMETIDOS A DIFERENTES COMBINAÇÕES DE FONTES PROTÉICAS E ENERGÉTICAS	UFMT	5.265,00
4 LEANA OLIVEIRA FREITAS	A CONFIGURAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MATO GROSSO: ANÁLISE DA GESTÃO, FINANCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	UFMT	11.711,40
5 ANDERSON DE MOURA ZANINE	POTENCIALIDADE DA CEVADA DESIDRATADO COMO ADITIVO PARA REDUZIR AS PERDAS POR GASES E EFLUENTES, AUMENTAR A RECUPERAÇÃO DE NUTRIENTES, MELHORAR A FERMENTAÇÃO E O VALOR NUTRITIVO DE SILAGENS DE CAPIM-MARANDU (BRACHIARA BRIZANTHA CV. MARANDU) E O CONSUMO E A DIGESTIBILIDADE DE OVINOS.	UFMT	22.367,00
6 REJANE NASCENTES	ESTUDO DA CAPACIDADE DE SORÇÃO DE SOLOS DA REGIÃO DE CUIABÁ - MT - PARA DIFERENTES EFLUENTES CONTAMINANTES.	UFMT	18.115,00
7 MARCELO DE CARVALHO ALVES	VARIABILIDADE ESPACIAL DE VARIÁVEIS FÍSICAS DO SOLO SOB MANEJO CONVENCIONAL NA CULTURA DO ALGODEIRO	UFMT	15.885,71
8 ISIS SOUZA LONGO	ESCOLAS PÚBLICAS DE CUIABÁ E A RELAÇÃO COM OS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE	UFMT	17.542,85
9 CHARLES DE ARAUJO	ANÁLISE DE SEMENTES DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS NATIVAS DO CERRADO	CEFET	19.827,50
10 CARLOS ALEXANDRE FETT	COMPARAÇÃO ENTRE TREINAMENTO RESISTIDO E CAMINHADA QUANTO AO DESEMPENHO FÍSICO, COMPOSIÇÃO CORPORAL E GASTO ENERGÉTICO DE IDOSOS OBESOS SEDENTÁRIOS.	UFMT	6.785,71
11 ROSELMA LUCCHESI	A CONSTITUIÇÃO DE SABERES E FAZERES NO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS DITAS PELA DIRETRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	UFMT	4.485,71
12 ROBERTO VILELA VELOSO	AValiação QUÍMICA e BIOLÓGICA DO OKARA e SEUS EFEITOS SOBRE OS MECANISMOS DE SECREÇÃO e AÇÃO DA INSULINA EM TECIDOS DE RATOS RECUPERADOS DA DESNUTRIÇÃO	UFMT	15.428,57
13 DANIEL MOURA DE AGUIAR	PREVALÊNCIA e DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO POR PARVOVÍRUS CANINO EM CÃES ATENDIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. ESTUDO DE ASSOCIAÇÃO COM AGENTES BACTERIANOS e DETERMINAÇÃO DA SENSIBILIDADE ANTIMACROBINA "IN VITRO"	UFMT	16.000,00
14 MÁRCIO WILLIAM ROQUE	DESENVOLVIMENTO DE UM PENETRÓMETRO ELÉTRICO DE BANCADA	UFMT	23.285,00

15 AMILCAR SABINO DAMAZO	EFEITO ANTIFLAMATÓRIO DA PROTEINA ANEXINA-A1 DURANTE A ENDOTEXEMIA EXPERIMENTAL INDUZIDA POR LIPOPOLISSACARÍDEOS	UFMT	14.285,70
16 JAYME APARECIDO POVH	CRIOPRESERVAÇÃO DE AMRIBÓES DE PIARACTUS MESOPOTAMICUS (HOLMBERG, 1887).	UFMT	29.890,00
17 SIMONI MARIA LOVERDE OLIVEIRA	EFEITOS DA INUNDAÇÃO NA ALTERNÂNCIA DOS ESTADOS ESTÁVEIS EM LAGOS MARGINAIS DO RIO CUIABÁ PANTANAL DE MATO GROSSO	UFMT	2.857,00
18 VANDERLEY SEVERINO DOS SANTOS	MAPEAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DE ADENSAMENTOS URBANOS (CASO DOS BAIROS GOIABEIRAS E POPULAR) USANDO TECNOLOGIA FUNDAMENTADAS EM SOFTWARE LIVRE COM ENFOQUE EM GEOPROCESSAMENTO	CEFET	15.234,00
19 KEILY ALVES DE MOURA OLIVEIRA	CARACTERIZAÇÃO MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICO DE PRODUTOS PRODUZIDOS COM FRUTAS DO CERRADO COMERCIALIZADOS NAS CIDADES DE BARRA DO GARÇAS - MT e ARAGARÇAS	UFMT	10.315,71
20 TÂNIA MARIA LIMA BERALDO	EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DE MATO GROSSO: UMA ANÁLISE SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ATUAM NA ÁREA DAS CIÊNCIAS NATURAIS, NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	UFMT	7.196,95
21 CARLOS VINÍCIO VIEIRA	ESTUDO DA DORMÊNCIA E SECAGEM DE SEMENTES DE EUGENIA STIPITATA RELACIONADOS À QUALIDADE E GERMINAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	UFMT	20.050,00
22 MARCIA MATSUOKA ROSA	QUALIDADE DE SOLOS DA REGIÃO NORTE DO MATO GROSSO - USO DE INDICADORES BIOLÓGICOS	UFMT	17.041,78
23 CAROLINE ARGENTA PESCADOR	LEVANTAMENTO SOROEPIDEMIOLÓGICO DE NEOSPORÁ CANINUM EM BOVINOS DE CORTE NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UFMT	3.571,42
24 SUZANA PEREIRA DE MELO	ALICAÇÃO DE SUPERFOSFATO SIMPLES EM PASTAGEM DEGRADADA DE CAPIM-BRAQUIARIA NA REGIÃO DE TANGARRA DA SERRA - MT	UNEMAT	26.888,64
25 MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA	CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO DE CUIABÁ: REFORMA EDUCACIONAL E TRABALHO DOCENTE NO ESTADO DE MATO GROSSO (1963 – 1971)	UFMT	8.452,28
26 ELIANE APARECIDA SUCHARA	VALIDAÇÃO DE UM MÉTODO DE ANÁLISE DE AGROTOXICOS EM ÁGUA POR MICROEXTRAÇÃO EM FASE SÓLIDA (SPME)	UFMT	2.857,14
27 CHRISTIANNE DE FARIA COELHO	ESTUDO DA RESERVA LIPÍDICA TECIDUAL DE RATOS OBESOS TRATADOS COM EXERCÍCIO AERÓBIO E DIETA NORMOCALÓRICA	UFMT	19.999,50
28 JOEL PAESE	RELAÇÕES ENTRE UNIVERSIDADE E EMPRESA EM MATO GROSSO E A GERAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	UFMT	1.842,85
29 ANDRÉA LUCIANA DOS SANTOS	EFEITO DO USO PROBIÓTICO, PREBIÓTICO E SIMBIÓTICO EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTIBIÓTICOS EM DIETAS DE LEITÕES APOS O DESMAME.	UFMT	12.317,20
30 LEOCARLOS CARTAXO MOREIRA	GESTÃO DA COMPETÊNCIA GERENCIAL E DA ÉTICA PROFISSIONAL NO PROCESSO DE TRABALHO DE ENFERMAGEM EM UM HOSPITAL PÚBLICO DE CUIABÁ/MT	UFMT	8.571,42
31 ROSEMARY LAIS GALATI	PRODUÇÃO DE GÁS IN VITRO, EFICIÊNCIA MICROBINA E ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE METANO DE NOVOS CLONES DE CAPIM ELEFANTE (PENNISETUM PURPUREM SCHUM) NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UFMT	11.500,00
32 SILAS BORGES MONTEIRO	FORTALECIMENTO DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM DIDÁTICA, FILOSOFIA E FORMAÇÃO DO EDUCADOR/ IE / UFMT.	UFMT	12.428,57
33 MARIA LUCIELI FARIA BATISTOTE	ENTRE O LINGUÍSTICO E O DISCURSIVO: AS TRAMAS DA EDUCAÇÃO, DA IDENTIDADE INDÍGENA E DA MEMÓRIA EM MATO GROSSO.	UNEMAT	4.804,00
34 JOSÉ HORTÊNCIO MOTA	COLETA DE SELEÇÃO DE CLONES DE BATATA-DOCE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA NA REGIÃO DA SERRA DE SÃO VICENTE-MT	CEFET	13.166,00
35 ANTONIO RENAN BERCHOL	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO OPERACIONAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA DA CULTURA DO ALGODEIRO SOB DIFERENTES SISTEMAS DE MANEJO DO SOLO.	UFMT	28.476,75
36 JANESSA SAMPAIO DE ABREU	CULTIVO DE PACU (PIARACTUS MESOPOTAMICUS) E TAMBACU (FÊMEA DE COLOSSOMA MACROPOMUM X MACHO DE PIARACTUS MESOPOTAMICUS) EM TANQUES-REDE: DENSIDADE DE ESTOCAGEM, DESEMPENHO PRODUTIVO E RESPOSTA AO ESTRESSE DE CONFINAMENTO	UFMT	27.200,00
37 DANIELA TIAGO DA SILVA CAMPOS	IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS MICORRÍZICOS EM PLANTIOS DE EUCALIPTO NO ESTADO DE MATO GROSSO: PROSPEÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS MICORRIZADAS.	UFMT	20.428,57
38 RENI APARECIDA BARSAGLINI	ANÁLISE SOCIOANTROPOLÓGICA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES À SAÚDE COLETIVA	UFMT	10.571,42
39 VITALE JOANONI NETO	INTEGRAR PARA NÃO ENTREGAR. A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO TERRITORIAL PARA A AMAZÔNIA DO REGIME CIVIL-MILITAR E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O ESTADO DE MATO GROSSO (1964 - 1984)	UFMT	11.719,00
40 JOSIANE MAGALHÃES	COTIDIANO E VIOLÊNCIA: O BULLYING ENTRE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE UMA CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO	UNEMAT	12.785,00
41 LAURA CÂMARA LIMA	JOVENS HABITANTES DA CIDADE DE CUIABÁ "DE CHAPA E CRUZ" E "PAUS RODADOS": IDENTIDADE SOCIAL, PERTENÇA GRUPAL, REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E ESPAÇOS TEMPORAIS	UFMT	12.450,00
42 SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES	ANÁLISE COM SUPORTE NAS GEOTECNOLOGIAS, DA ATIVIDADE TURÍSTICA DESENVOLVIDA NO CORREDOR FLUVIAL DO PANTANAL DE CÁCERES/MT	UNEMAT	12.685,71
43 KARINA DE CASSIA FARIA	INFRA ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS CITOGENÉTICOS E TAXONÔMICOS EM MAMÍFEROS QUE OCORREM NO LESTE MATO-GROSSENSSE, COM ÊNFASE NA ORDEM CHIROPTERA	UNEMAT	19.302,20
44 TELDO ANDERSON DA SILVA PEREIRA	ESTUDO DE SEMICONDUTORES MAGNÉTICOS DILUIDOS ATRAVÉS DE MÉTODOS AB INITIO	UFMT	13.862,21
45 ANDRÉ MARCONDES ANDRADE TOLEDO	CÁLCULO DO BALANÇO HÍDRICO E ZONEAMENTO DA APTIDÃO EDAFOCLIMÁTICA DA CANA-DE-AÇÚCAR NO PÓLO REGIONAL DE RONDONÓPOLIS (MT).	UFMT	7.500,00
46 WAGNER WELBER ARRAIAS DA SILVA	IMPLICAÇÕES DO FATOR DE TRANSCRIÇÃO HYPOXIA INDUCIBLE FACTOR-1 DURANTE A LEISHAMANOSE	UFMT	30.000,00
47 CRISTIANO MACIEL	UM FRAMEWORK PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES GOVERNAMENTAIS NA WEB	UFMT	6.400,00

48	GUILHERME RIBEIRO ALVES	RELAÇÃO LISINA DIGESTIVA: ENERGIA PARA FRANGO DE CORTE EM CLIMA QUENTE	UFMT	2.214,28
49	ANDREIA GENTIL BONFANTE	AAGAS - UM AMBIENTE COMPUTACIONAL DE AQUISIÇÃO AUTOMÁTICA DE GRAMÁTICAS E ANÁLISE SINTÁTICA DE SENTENÇAS DO PORTUGUÊS DO BRASIL	UFMT	2.571,42
50	RICARDO DALLA VILLA	DETERMINAÇÃO DOS PESTICIDAS ATRAZINA, METOLACLOR E ENDOSUFLAN EM AR: VALIDAÇÃO DO MÉTODO DE AMOSTRAGEM E DE ANÁLISE.	UFMT	27.300,00
51	HYRANDIR CABRAL DE MELO	MORFOFISIOLOGIA DE MICROMATERIAIS FITOCROMOMUTANTES CULTIVADOS EM CÂMARAS CLIMÁTICAS E DIFERENTES FOTOPERÍODOS.	UFMT	28.290,00
52	EDNA MARIA BONFIM DA SILVA	SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS EM DEGRADAÇÃO NO CERRADO MATOGROSSENSE	UFMT	3.887,57
53	SIDNEI ROBERTO DE MARCHI	EFEITO DE PERÍODOS DE CONVIVÊNCIA DE PLANTAS DANINHAS SOBRE A FENOLOGIA E A QUALIDADE NUTRICIONAL DA BRACHIARIA BRIZANTHA	UFMT	18.179,44
54	SUELY DULCE DE CASTILHO	CULTURA AFRO-BRASILEIRA: ENTRE O RITMO E A AFIRMAÇÃO DE IDENTIDADES	UFMT	10.690,00
55	EDSON FERREIRA CHAGAS	MEDIDAS DE RESISTIVIDADE ELÉTRICA DC DE MENIERAIS DOPADOS COM NEGRO FUMO	UFMT	28.805,00
56	TONY INÁCIO DA SILVA	NEURO-ESTIMULADOR FUNCIONAL PARA AUXÍLIO NA DEAMBULAÇÃO DE PÉLGICOS	CEFET	29.876,50
57	GISLAINE AMORES BATTILANI	EVOLUÇÃO TECTÔNICA DE FAIXA ALTO PARAGUAI NA REGIÃO DE COCALFINO, LESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UFMT	19.714,28
58	RONIE PETERSON DARIO	O FATOR LIVRE DO GRUPO DO GALOIS DO FECHO QUADRÁTICO DE UM CORPO E O RADICAL DE KAPLANSKY	UFMT	7.142,85
59	SHEILA CRISTINA FERREIRA LEITE	EMPRESÁRIO COMO UMA ESCOLHA OCUPACIONAL: UM ESTUDO EMPÍRICO ENTRE OS ESTUDANTES DA UFMT	UFMT	5.416,65
60	ROMAIR ALVES DE OLIVEIRA	ARLINDA PESSOA MORBECK: UM RESGATE POÉTICO NA LITERATURA MATO-GROSSENSE	UNEMAT	10.857,14
61	TADEU MIRANDA DE QUEIROZ	IRRIGAÇÃO DE TELHADO ECOLÓGICO NO ESTADO DE MATO GROSSO COM ÁGUA DA CHUVA	UNEMAT	6.642,87
62	MARCO ANTÔNIO SOARES	ISOLAMENTO DE MICRORGANISMOS ENDÓFITOS DE INTERESSE FARMACÊUTICO E AGRÔNOMICO	UFMT	21.577,14
63	LUZIA APARECIDA PALARO	(RE) CONSTRUÇÃO DO CAMPO CONCEITUAL TRIGONOMÉTRICO A PARTIR DA AÇÃO REFLEXÃO-PLANEJAMENTO-AÇÃO	UFMT	10.327,14
64	IGOR LEITE FREIRE	SIMETRIAS DE LIE DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS SEMILINEARES ENVOLVENDO O OPERADOR DE KOHN-LAPLACE NO GRUPO DE HEISENBERG (2N + 1)-DIMENSIONAL	UFMT	8.428,57
65	ÍLIO FEALHO DE CARVALHO	ATIVIDADE DE CELULASE DE FUNGOS ISOLADOS DE SOLO DE ÁREAS DE FLORESTA EM TANGARÁ DA SERRA-MT	UNEMAT	19.983,15
66	ANTONIO RICARDO DE SOUZA	MODELOS DE GESTÃO E SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS: UMA AVALIAÇÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS	UFMT	4.850,00
67	JANICE APARECIDA JANISSEK DE SOUZA	INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL NA AGROINDÚSTRIA MATOGROSSENSE: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE GESTÃO	UFMT	4.850,00
68	PATRICK WOHRLE GUIMARÃES	ANÁLISE DO IMPACTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DOS MODELOS DE RENDA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO MATO GROSSO	UFMT	14.128,83
69	ADALBERTO NOVAES SILVA	AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIA DA FUNÇÃO VELOFARÍNGEA EM PORTADORES DE FISSURA PALATINA PÓS-FORAME COMPLETA E INCOMPLETA ATRAVÉS DA VIDEOLUOROSCOPIA E VIDEONASOFARINGOSCOPIA	UFMT	20.000,00
70	VANESSA CRISTINA ARANTES	ALTERAÇÕES METABÓLICAS E MOLECULARES DAS ILHOTAS PANCREÁTICAS DE RATOS SUBMETIDOS À RESTRIÇÃO PROTEICA NA FASE FETAL E APÓS A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL	UFMT	19.975,00
71	CHRISTINE STÜSSMANN	INFLUÊNCIA DE AGROECOSSISTEMAS SOBRE ESPÉCIES DE ANFÍBIOS NA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO E A ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE VIDA SILVESTRE-LAVIS, DA FACULDADE DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DA UFMT.	UFMT	7.390,00
72	FERNANDO ZAGURY VAZ DE MELLO	PROPOSTA DE REVISÃO TAXONÔMICA DE GÊNERO DICHOTOMIUS (COLEOPTERA: SCARABAEIDAE), PRIMEIRO GRUPO DE ESPÉCIES.	UFMT	27.850,00
73	ALEXANDRE CUNHA RIBEIRO	FILOGENIA E BIOGEOGRAFIA DE TRÊS GÊNEROS DA SUBFAMÍLIA CHARACINAE (TELEOSTEI: CHARACIFORMES: CHARACIDADE).	UFMT	25.999,68
74	AUREA CHRISTINA DE PAULA CORRÊA	ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM FRENTE ÀS NECESSIDADES EMERGENTES NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT	UFMT	7.471,00
75	DOMINGOS DE JESUS RODRIGUES	ATROPELAMENTOS DE VERTEBRADOS SILVESTRES NA BR-163, NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO: EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.	UFMT	2.457,14
76	MAURECILNE LEMES DA SILVA	MICROPROPAGAÇÃO DE ESPÉCIES E DIFERENTES CULTIVARES MARACUJAZEIROS, ABACAXIZEIROS E BANANEIRAS.	UNEMAT	29.950,69
77	CHRISTIANO FRANCO VEROLA	ESTUDOS BIOSISTEMÁTICOS EM ESPÉCIES SELECIONADAS DE PROSTHECHEA KNOWLES & WESTC. (ORCHIDACEAE LAELINAE) OCORRENTES EM AFLORAMENTOS ROCHOSOS DA CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	UFMT	12.140,00
78	SANDI ITAMAR SCHAFFER DE SOUZA	ANÁLISE EXPERIMENTAL E NEMÉRICA DOS PROCESSOS DE FUSÃO E SOLIDIFICAÇÃO EM CAVIDADES CILÍNDRICAS	UFMT	29.840,00
79	ANA RAFAELA PECORA	TRAJETÓRIAS DE VIDA: UM ESTUDO SOBRE AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO ENVELHECIMENTO, APOSENTADORIA E MORTE, PARA PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE CUIABÁ.	UFMT	12.913,91
80	FABIANO DE OLIVEIRA FORTES	AVALIAÇÕES DENDROMÉTRICAS E ECONÔMICAS EM UM CONSÓRCIO DE BERTHOLLETTIA EXCELSA BONPL. E HEVEA BRASILIENSIS NO ESTADO DE MATO GROSSO, MT.	UFMT	20.742,85
81	LUÍZ FABRIZIO STOPPIGLIA	MODULAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTRESSE OXIDATIVO POR PLANTAS USADAS NA ALIMENTAÇÃO HUMANA: IMPLICAÇÃO NA HOMEOSTASE GLICÊMICA	UFMT	20.000,00
82	EDINÉIA APARECIDA DOS SANTOS GALVANIN	DETECÇÃO DE ÁREAS DE CULTURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR UTILIZANDO NDIV E DIFUSÃO ANISOTRÓPICA EM IMAGENS CBERS-2	UNEMAT	10.442,85

83	ROXANA ISABEL CARDOZO GONZALES	O ACESSO DO DOENTE DE TUBERCULOSE E FAMÍLIA AO DIAGNÓSTICO E AO TRATAMENTO EM UM MUNICÍPIO PÓLO DO MÉDIO ARAGUAIA (2008)	UFMT	5.950,00
84	TAMI MOTT	BIODIVERSIDADE DA HERPETOFAUNA NAS DIFERENTES REGIÕES BIOGEOGRÁFICAS DO ESTADO DO MATO GROSSO: IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO	UFMT	7.547,97
85	MARCIA FUMI MIZOI	BIODIVERSIDADE DA HERPETOFAUNA NAS DIFERENTES REGIÕES BIOGEOGRÁFICAS DO ESTADO DO MATO GROSSO: IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO	UFMT	10.000,00
86	CELICE ALEXANDRE SILVA	CONTRIBUIÇÃO DAS COLEÇÕES BOTÂNICAS PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UNEMAT	19.845,70
87	JEANE M. FOGAÇA DE ASSIS BARRETTO	CRESCIMENTO DA MUSCULATURA MIOTOMAL DOS PEIXES EM REGIÃO COM HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS	UFMT	2.820,00
88	JOSÉ RICARDO DE SOUZA	EFEITO DE ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL SOBRE O COMPORTAMENTO E OS PARÂMETROS INDICADORES DE DISTRESS EM MACACOS-ARANHA (ATELES PANISCUS, LINNAEUS, 1758) MANTIDO EM CATIVEIRO.	UFMT	11.571,42
89	MARILTON ROCHA BARRETO	IMPLEMENTAÇÃO DA COLEÇÃO ZOOLOGICA E CRIAÇÃO DA VIDEOTECA ZOOLOGICA: SUA INSERÇÃO NA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E NA SOCIEDADE.	UFMT	9.571,04
90	ROGÉRIO VIEIRA ROSSI	DIVERSIDADE E DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ESPÉCIES DE MARSUPIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM BASE EM EXEMPLARES DE COLEÇÕES ZOOLOGICAS.	UFMT	26.288,71
91	GEANE BRIZZOLA DOS SANTOS	SISTEMÁTICA, BIOLOGIA E DIVERSIDADES DE CURCULIONIDAE (INSECTA, COLEOPTERA) NO PANTANAL MATO-GROSSENSE, MATO GROSSO.	UFMT	30.000,00
92	LEONARDA GRILLO NEVES	ANÁLISE MULTIVARIADA NA DETERMINAÇÃO DA DIVERGÊNCIA GENÉTICA DE ACESSOS DE MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT	UNEMAT	18.146,03
93	EDIVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA FILHO	COMPORTAMENTO DE LISTERIA MONOCYTOGENES DURANTE O PROCESSAMENTO E ESTOCAGEM DE QUEIJO MINAS FRESCAL OBTIDO A PARTIR DE LEITE CRU, E PASTEURIZADO FRENTE À MICROBIOTA LÁTICA COMPETITIVA.	UFMT	11.880,00
94	ALEXANDRE KEPLER SOARES	MODELAGEM INTEGRADA E CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA PARA AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UFMT	6.571,00
95	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	AUDITORIA AMBIENTAL: UM ESTUDO INVESTIGATIVO DE INVESTIMENTOS DESTINADO AO REPARO DE DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA CULTURA DE ALGODÃO EM RONDONÓPOLIS-MT	UFMT	13.400,00
TOTAL =				1.379.227,51

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2008/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
ESPÉCIE: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos, que entre si fazem Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto:2007, Natureza de Despesa:3390.3900; Fonte: 240 e Órgão:17301.
VALOR CONTRATADO:R\$ 100.000,00(cem mil reais).
VIGÊNCIA:O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60(sessenta) meses).
ASSINAM: ROBERTO PERON – PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT E NILTON DO NASCIMENTO – DIRETOR GERAL/ECT/MT


ROBERTO PERON
 Presidente - JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2006/MT-SAUDE

PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE e a empresa CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de Janeiro de 2009 e término em 01 de Janeiro de 2010.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA: Em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2009.
ASSINAM:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente

ROBERTO FLÁVIO ABBOT DE CASTRO
 Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADO

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 57/08 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 57/08-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30h do dia 19 de janeiro de 2.009 e que sagrou-se vencedora a Sra. **CAMILA CRISTINA WILHELMS NAUMANN** Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 19 de janeiro de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO

AFONSO DALBERTO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.AB/MT – 2.571/MT

Presidente- INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2007**

- 1. PARTES:** Locadora – Sra. JOCEANE APARECIDA DAVI – Proprietária do imóvel;
Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- 2. OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 048/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Regional de Supervisão e Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Matupá/MT;
- 3. VALOR MENSAL:** R\$ 1.213,80 (Hum Mil, Duzentos e Treze Reais e Oitenta Centavos)
- 4. PRAZO:** 12 (doze) meses;
- 5. ASSINAM:** Sra. JOCEANE APARECIDA DAVI - Proprietária do imóvel;
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- 6. TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 17 de dezembro de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2007

- 1. PARTES:** Locadora – Sra. NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA – Proprietária do imóvel;
Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- 2. OBJETO:** Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 053/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Paranatinga/MT;
- 3. VALOR MENSAL:** R\$ 1.115,72 (Hum Mil, Cento e Quinze Reais e Setenta e Dois Centavos)
- 4. PRAZO:** 12 (doze) meses;
- 5. ASSINAM:** Sra. NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA - Proprietária do imóvel;
Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- 6. TESTEMUNHAS:** Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00014/2009

DE: 20/01/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 147766/2008 e 7909/2005

Nome: (52061/1) PEDRO ERNESTO PUCHERIO

Quinquênio: 13/06/1993 Ate 12/06/1998

Qtde Dias: 90

Processo N.: 147766/2008 e 7909/2005

Nome: (52061/1) PEDRO ERNESTO PUCHERIO

Quinquênio: 13/06/1988 Ate 12/06/1993

Qtde Dias: 90

Processo N.: 147766/2008 e 7909/2005

Nome: (52061/1) PEDRO ERNESTO PUCHERIO

Quinquênio: 20/02/1983 Ate 20/02/1988

Qtde Dias: 90

Processo N.: 147766/2008 e 7909/2005

Nome: (52061/1) PEDRO ERNESTO PUCHERIO

Quinquênio: 13/06/1998 Ate 12/06/2003

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00030/2009

DE: 20/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 30/12/2008 Até 28/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00031/2009

DE: 20/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (88598/1) FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/01/2009 Até 01/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00023/2009

DE: 20/01/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23883/1) BENEDITA DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 14/01/2009 Até 14/03/2009

Processo N.:

Nome: (27995/1) BRIGIDA PINTO DE MORAES

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL

A Partir de: 12/12/2008 Até 09/02/2009

Processo N.:

Nome: (203707/1) JOSE MARCELO CREMASCIO

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 12/01/2009 Até 26/01/2009

Processo N.:

Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO

A Partir de: 12/11/2008 Até 26/11/2008

Processo N.:

Nome: (14289/1) RUI CARLOS DOS SANTOS KOBI

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (021075) DEPTO. DE POLICIA JUDICIARIA DO INTERIOR

A Partir de: 10/01/2009 Até 10/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00024/2009

DE: 20/01/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (52777/3) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 05/01/2009 Até 04/05/2009

Processo N.:

Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (006351) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 23/12/2008 Até 21/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00013/2009 DE: 20/01/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (11536/1) CARLINDA JOVINA ZEFERINO DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 16/01/2009 Até 11/02/2009

Processo N.:

Nome: (98618/1) CLEBER SILVA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/01/2009 Até 15/01/2009

Processo N.:

Nome: (72550/1) EDMUNDO FERREIRA PORTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 05/01/2009 Até 05/03/2009

Processo N.:

Nome: (48402/1) MARCIO JOSUE DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 28/12/2008 Até 15/02/2009

Processo N.:

Nome: (108049/1) MARLON JACKSON GONCALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/01/2009 Até 04/02/2009

Processo N.:

Nome: (98460/1) NILTON MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/01/2009 Até 23/02/2009

Processo N.:

Nome: (111462/1) RANDER TEIXEIRA BARROS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/01/2009 Até 10/04/2009

Processo N.:

Nome: (36064/1) RUBENS CEZAR ARRUDA LIMA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 08/01/2009 Até 06/02/2009

Processo N.:

Nome: (72240/1) TULIO CESAR SANTANA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.:

Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 06/01/2009 Até 05/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00040/2009 DE: 20/01/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94141/1) EDILMA TAVEIRA COSTA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 11/01/2009 Até 10/04/2009

Processo N.:

Nome: (16106/1) JOSEFA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00041/2009 DE: 20/01/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (65037/3) ANDREA CLARA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 04/01/2009 Até 02/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00015/2009 DE: 20/01/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80631/1) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 15/12/2008 Até 29/12/2008

Processo N.:

Nome: (15276/1) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 12/01/2009 Até 12/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00042/2009 DE: 20/01/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42444/1) CONCEICAO MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131814) GERENCIA DE PROTOCOLO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.:

Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
A Partir de: 08/01/2009 Até 15/01/2009

Processo N.:

Nome: (61111/5) MARCELO CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 10/12/2009 Até 24/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00043/2009 DE: 20/01/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116003/1) MARCIA SANTANA AMORIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131636) GER.DE PROVIMENTO SELECAO E LOTACAO
A Partir de: 07/01/2009 Até 05/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00044/2009 DE: 20/01/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (127485/1) SILVERLI MARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (131652) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 12/01/2009 Até 10/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00045/2009 DE: 20/01/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 23329/2009

Nome: (41776/3) GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006

A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009
 Processo N.: 24535/2009
 Nome: (90302/1) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
 A Partir de: 22/02/2009 Ate 22/04/2009
 Processo N.: 25989/2009
 Nome: (42661/1) OSMANIR FRANCISCO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 04/02/2009 Ate 05/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00046/2009 DE: 20/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 34600/2009
 Nome: (120223/1) JULIANO SILVA MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
 A Partir de: 19/11/2008 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00007/2009 DE: 20/01/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (79606/2) EDINO DE ARRUDA TAQUES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (056758) UNID. LOC. DE EXEC. DE ACORIZAL
 A Partir de: 05/01/2009 Até 04/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 18 de fevereiro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 18 de fevereiro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material ortopédico (sapataria), para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2008/SAD
 PREGÃO Nº 117/2008/SAD
 PROCESSO Nº 436.877B/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das Empresas, UGOLINE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.354.498/0001-53, localizada Na Rua A, nº. 1- Qd. 05 Village Flamboyant - Cuiabá/MT representada pela Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS, portador do RG: 1439551-7 SSP/MT e o CPF: 993.417.439-15, LEONORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.064.692/0001-20, localizada na Av. Celso Mazutti, nº 4071- Prédio - Centro - Vilhena/RO, representada pelo Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA, portador do RG: 0633.515-2 SSP-MT e o CPF: 429.988.751-49 MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.436.811/0001-41, localizada na Rua Poxoréu, nº 884 - Bairro Jardim Alvorada - Cuiabá/MT, representada pelo Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG: 0513186-3 e o CPF: 361.778.141-15, COMERCIAL HF COM. DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 73.905.341/0001-80, localizada na Rua Boa Vista, nº 305, Bairro Jardim Leblon - Cuiabá/MT, representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS DE PINHO, portador do RG: 202-086 SSP/MT e o CPF: 161.836.141-49, W.D.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ: 01.062.075/0001-60, localizada na Rua Jaraguari, nº 72 - Bairro Nova Cuiabá - Cuiabá/MT, representada pelo Sr. WALDIR DIAS DE MOURA Portador do RG: 351-223 SSP-MT e o CPF: 327.412.191-68, RALHID AKEL - ME inscrita no CNPJ: 03.314.193/0001-43, localizada na Rua Sargento Bendito Teotino da Costa, nº 80 -Jardim Petrópolis - Cuiabá/MT, representada pelo Sr. ARNALDO PEDROSO DA SILVA, portador do RG: 599663 SSP/MT e o CPF: 460.941.301-97, COMERCIAL LUAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ:02.545.557/0001-33, localizada na Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal - Cuiabá/MT, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, portador do RG: M-297.008 SSP-MG e o CPF: 149.852.506-78, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

O Registro de Preço tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender aos Órgãos/Entidades Estaduais de acordo com as especificações e condições constantes nesta ATA, no edital e anexos.

2. DA VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

As especificações do serviço a ser prestado a quantidade e o preço unitário estão dispostos nas tabelas abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
02	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO DE 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNIPA. COPO COM 200ML.	UN	30.000	LEBRINHA	UGOLINE & CIA LTDA	R\$ 0,25
03	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.	UN	15.000	FINISSIMA	RALHID AKEL	R\$ 0,51
04	ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. UNIDADE.	UN	2.500	LEBRINHA	UGOLINE & CIA LTDA	R\$ 0,72
05	GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTOIJO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	UN	5.000	SUPERGASBRAS	UGOLINE & CIA LTDA	R\$ 30,64
06	GÁS DE COZINHA 45KG, ACONDICIONADO EM BOTOIJO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. BOTOIJO COM GÁS. UNIDADE.	UN	3.000	SUPERGASBRAS	UGOLINE & CIA LTDA	R\$ 130,00
07	CANEÇÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM, CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	200	FORTALEZA	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 21,00
08	COLHER PARA CAFÉ EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	550	VIEL	RALHID AKEL	R\$ 0,26
09	BALDE PLÁSTICO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, 20 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1.100	PLASLENE	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 2,85
10	CESTO PARA LIXO SEM TAMPAS EM PLÁSTICO, FORMATO CILINDRICO, PLANO FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. UNIDADE.	UN	1.500	ERCOPLAST	RALHID AKEL	R\$ 1,14
11	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COM ALÇA E TAMPAS. UNIDADE.	UN	200	INVICTA	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 16,60

12	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPÃO DE POLIPIRENO, COM ALÇA LISA. UNIDADE.	UN	170	ALADIM	W.D.M. COM. E SERV. LTDA	R\$ 93,50
13	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO, COM ALÇA LISA. UNIDADE.	UN	1.700	INVICTA	COMERCIAL HF COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 12,50
14	ÓCULOS INCOLOR CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO, LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, HASTES EM NYLON COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO E ÂNGULO. UNIDADE.	UN	200	SILOMINAS	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 3,80
15	PÁ COLETOIRA DE LIXO EM AÇO ZINCADO, CABO EM MADEIRA.	UN	500	AVANT	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 1,32
16	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR BRANCO COM RANHURAS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 180 ML, MASSA MÍNIMA DE 1,98 G, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, CONFORME NBR 14865 DE JULHO/2002; HOMOGENEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 PACOTES COM 50 COPOS CADA., TOTALIZANDO 2.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.	CX	10.700	COPOZAN	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 38,00
17	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 COPOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÚVEL ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 50 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES, E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT.	CX	2.800	COPOBRAS	LEONORA IND. E COM. DE PAPEIS LTDA	R\$ 36,04
18	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X23CM, 4 DOBRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PT	12.000	JULLY	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 0,30
19	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES DE 20X22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS.	PT	1.800	JULLY	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 0,28
20	LUA DE BORRACHA, DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO AVELUDADO, PALMA ANTIDERRAPANTE E REFORÇADA, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM INTEGRAL CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PR	1.800	MUCAMBO	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 2,20
21	LUA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	SUPERMAX	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 8,60
22	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	FD	2.000	BRISA	UGOLINE & CIA LTDA	R\$ 15,99
23	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COM 2 DOBRAS, EXTRA - LUXO, DIMENSÕES 22,5X22,5CM, NA COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PT	6.000	JULLY	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 4,50
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 39CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MÍNIMA DE 58CM, MICRAGEM DE 6,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO. DEVE CONSTAR CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, TENDO PESO MÍNIMO DE 1,24KG. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFORANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	600	DUDEL	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 9,20

25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MÍNIMA DE 80CM, MICRAGEM DE 4,0, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50LITROS, PODENDO SER APRESENTADO EM QUALQUER COR, EXCETO BRANCA. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFORANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	4.000	DUDEL	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 10,69
26	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X95CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,04, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PT	2.000	PLASMEL	W.D.M. COM. E SERV. LTDA	R\$ 13,79
27	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - DESINFETANTE À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTO DE MÉDIO E BAIXO RISCO; VALIDADE DE 24 MESES. FRASCO DE 1000 ML.	FR	4.000	ZULU	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 2,80
28	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	LT	1.200	ZULU	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 2,35
29	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA POLIMENTO DE PISOS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	UN	1.000	BIO	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 8,00
30	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSÊNCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS. GALÃO.	GL	5.600	BIO	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 6,00
31	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	3.500	SECAR	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 3,70
32	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM, NO MÍNIMO, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	22.000	BIO	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 0,68
33	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.	PT	10.000	HELP	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 0,86
34	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE - EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100MMX70MMX20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	PT	10.000	WISH	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 0,66
35	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	5.000	BIO	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 0,99
36	LIMPADOR COMPOSTO COM SAPONÁCEO EM PÓ, DETERGENTE E CLORO, CONTENDO 300 GRAMAS, PARA LIMPAR SUEIIRAS DIFÍCEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA).	UN	1.200	SANY	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 1,15
37	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	8.000	POLITRIZ	UGOLINE & CIA LTDA	R\$ 1,25
38	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO VÁRIAS ESSÊNCIAS 40GRAMAS, COM AÇO DE LIMPEZA E HIGIENE. PERFUMADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	4.000	QLAR	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 0,65
39	SABÃO EM BARRA, COMUM, 200 GRAMAS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO NORMA EB56/54 DA ABNT. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G.	PT	8.000	SOL	COMERCIAL LUAR LTDA	R\$ 2,75

40	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG.	UN	9.000	Q.LAR	RALHID AKEL	R\$ 2,55
41	SABONETE SÓLIDO EM BARRA, PARA USO PESSOAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, MÍNIMO 90G, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	4.000	CASS	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 0,40
42	SABONETE LÍQUIDO, EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS COM NO MÍNIMO 800ML, UNIDADE.	UN	200	TRILHA	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 3,60
43	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, EM CORES VARIADAS, BORDAS OVERLOCADAS, ACONADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3.500	COPA LIMPA	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 0,77
44	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	5.000	MARTINS	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 1,30
45	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3.350	LIMPEX	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 1,19
46	PANO MULTIUSO PARA COPA, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1.500	ASSOLAN	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 0,47
47	RODO, CORPO DE ALUMÍNIO, COM UMA LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40CM, COM CABO DE METAL REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UN	1.000	SÃO PEDRO	UGOLINE & CIA LTDA	R\$ 5,38
48	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	500	AVANT	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 1,87
49	VASSOURA, EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MÍNIMA 250MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MÍNIMO 1100MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL. UNIDADE.	UN	1.200	AVANT	RALHID AKEL	R\$ 2,73
50	VASSOURA PIAÇAVA, PARA LIMPEZA DE PIAS, BASE REDONDA EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 30CM.	UN	500	DSR	UGOLINE & CIA. LTDA	R\$ 1,00
51	VASSOURA, EM PIAÇAVA, PARA LIMPEZA URBANA, CORPO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X5CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA. UNIDADE.	UN	600	AVANT	RALHID AKEL	R\$ 6,31
52	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS. PACOTE 2KG.	PT	22.000	SABOR CRISTAL	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 1,51
53	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 1278 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PRA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE DE 500G.	PT	70.000	ODEBRECHT	RALHID AKEL	R\$ 4,23
54	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO, 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	4.000	NATUPRENDA	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 0,78
55	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	3.500	NATUPRENDA	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 0,75
56	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	5.000	LEAO	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 0,90

57	b) CHÁ MATE, CAIXA COM 200G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA.	CX	20.000	CAPIMAR UNIÃO	RALHID AKEL	R\$ 1,10
58	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	1.400	ITA	COMERCIAL HF COM. DE PROD. DESCARTAVEL	R\$ 0,63

Cuiabá - MT, 18 de Novembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 800777/2008/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 027/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência nº 027/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Rodoviária, para execução dos serviços de restauração de rodovias pavimentadas nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entº BR-163 – Itanorte, divididos em 07 (sete) LOTES, divulgamos os seguintes resultados:

LOTE 01:

EMPRESAS HABILITADAS:

Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.
Delta Construções S/A.
Constil Construções e Terraplenagem Ltda.

EMPRESA INABILITADA:

Encomind Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

LOTE 02:

EMPRESAS HABILITADAS:

Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.
Delta Construções S/A.
Construtora Locatelli Ltda.
Engemat Incorporações e Construções Ltda.
Cavalca Construções e Mineração Ltda.

LOTE 03:

EMPRESAS HABILITADAS:

Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda.
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.
Delta Construções S/A.
Cavalca Construções e Mineração Ltda.

LOTE 04:

EMPRESAS HABILITADAS:

Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda.
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.
Delta Construções S/A.
Cavalca Construções e Mineração Ltda.

LOTE 05:

EMPRESAS HABILITADAS:

Ensercon Engenharia Ltda.
Objetiva Engenharia e Construções Ltda.
Construtora Sercel Ltda.
Cavalca Construções e Mineração Ltda.
EMPRESA INABILITADA:
Chicago Construção e Mineração Ltda.

LOTE 06:

EMPRESAS HABILITADAS:

Objetiva Engenharia e Construções Ltda.
Construtora Locatelli Ltda.

LOTE 07:

EMPRESAS HABILITADAS:

Objetiva Engenharia e Construções Ltda.
Ensercon Engenharia Ltda.
Construtora Sercel Ltda.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja interposição de recurso por parte das empresas participantes, fica determinada a data do dia 29/01/2009 às 14:30 horas, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 039/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para cumular, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Marcelo Rodrigues Leirião	DEFENSORIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS Uma vez por semana

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da comissão permanente de licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade tomada de preço n.º 01/2008, processo administrativo n.º 19531-6/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para executar a reforma e a readequeação de áreas internas do prédio do TCE/MT, sede antiga, conforme Termo de Referência n.º 756/2008:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Nhambiquaras Ltda.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2009.

Carlos José de Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
em substituição legal – Portaria 01/2009

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 017/ALC/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO N.º 18.017-3/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008 QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
GESTOR SILAS DA SILVA NUNES
Nos termos dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" da RESOLUÇÃO n.º 14, de 02/10/2007 – RITCE, e acompanhando o Parecer n.º 5.124/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º 03 de 24/10/2008, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de União do Sul, referente ao exercício de 2007.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.406-9/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
GESTOR JOÃO PEREIRA DE SOUZA
Nos termos dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" da RESOLUÇÃO n.º 14, de 02/10/2007 – RITCE, e acompanhando o Parecer n.º 5.123/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º 11 de 31/10/2008, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, referente ao exercício de 2007.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 18.924-3/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER
ASSUNTO RESOLUÇÃO N.º 004/2008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
GESTOR BENEDITO MOREIRA BRITO
Nos termos dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" da RESOLUÇÃO n.º 14, de 02/10/2007 – RITCE, e acompanhando o Parecer n.º 5.122/2008, do Procurador

de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Resolução n.º 04 de 11/11/2008, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Colíder, referente ao exercício de 2007.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 5.697-9/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008
GESTOR LEONES RODRIGUES DE SOUZA
Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Complementar n.º 269, de 22/01/2007, c/c o artigo 90, Inciso I, alínea "a", da Resolução n.º 14/2007, de 02/10/2007, deste Tribunal e do Parecer Ministerial n.º 4.819/2008, à fl. 245-TCE, **Tomo Conhecimento** do Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2008 para preenchimento de vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rondolândia, decorrente do Edital de Concurso Público n.º 001/2008, de 15.01.2008, homologado e publicado em 24.04.2008, conforme a lista de aprovados e classificados publicado no Diário Oficial do Estado, de 11.04.2008, e Jornal Oficial dos Municípios, de 12.04.2008, **devendo o atual Presidente daquele Legislativo encaminhar** a esta Casa os Atos de Admissão de Pessoal, de acordo com a Instrução Normativa n.º 03/2005, Capítulo IV, conforme a lista de aprovados e classificados no referido Concurso Público, **certificando**, ainda, o representante daquela Câmara, para que, por ocasião das nomeações futuras dos aprovados e classificados, dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 13.275-6/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA
GESTOR JURACY CÂNDIDO XAVIER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO AO MÊS DE MAIO/2008
Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de Maio do exercício de 2008, do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa n.º 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial n.º 5.183/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr Juracy Cândido Xavier, Diretor do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.095-8/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
GESTOR EDNILSON LUIZ FAITTA
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008
Nos termos do Artigo 43, Inciso I da Lei Complementar n.º 269, de 22/01/2007, c/c o artigo 90, Inciso I, Alínea A, da Resolução n.º 14/2007, de 02/10/2007, deste Tribunal e do Parecer Ministerial n.º 4.050/2008, às fls. 184 a 185-TCE, **Tomo Conhecimento** do Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2008 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Aripuanã, decorrente do Edital de Concurso Público n.º 001/2008, de 01.02.2008, conforme a lista de aprovados e classificados publicado no Diário Oficial do Estado, de 29.04.2008 e Jornal Oficial dos Municípios, de 28/04/2008, **devendo o senhor Prefeito encaminhar** a esta Casa os Atos de Admissão de Pessoal, de acordo

com a Instrução Normativa nº 03/2005, Capítulo IV, conforme a lista de aprovados e classificados no referido Concurso Público, **certificando**, ainda, o representante daquela Prefeitura, para que, por ocasião das nomeações futuras dos aprovados e classificados, dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro

REGISTRE-SE;**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 018/JCN/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 7.287-7/2008
INTERESSADA **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR ALUIZO LIMA PEREIRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, acato o Parecer nº 5.033/2008, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, para dar **QUITAÇÃO** quanto ao débito imposto por meio do Acórdão nº 1.443/2008 deste Tribunal, ao Sr. **Aluizo Lima Pereira** (Presidente da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.444-3/2007
INTERESSADA **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
GESTORA PRISCILA BOAROTO
ASSUNTO COMUNICA INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL Nº 94/2003
...Posto isso, acolho o incensurável parecer ministerial e uma vez ausentes elementos capazes de autorizar a conversão desta comunicação em

representação de natureza externa, determino o seu arquivamento, nos termos do 90, IV, da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 019/AS/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 16.005-9/2007
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**
GESTOR EDILES CORSIN
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007

...E ainda, acompanho o Parecer Ministerial nº. 3.654-08 e nos termos do artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigo 70, inciso I, artigo 75, inciso III e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007 combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução nº. 14/2007 e **COMINO multa de 50 UPF's ao Sr. Ediles Corsin**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, face a ausência de previsão nas peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) da realização do concurso público e a consequente admissão dos servidores, que deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS - Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no **prazo de 15 (quinze) dias**.

Decorrido prazo sem a comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso pelo interessado proceder-se-á a inscrição do nome do referido gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal fica automaticamente declarado em débito perante o Tribunal de Contas, devendo a Subsecretaria Geral de Emissão de Certidões e Controle de Sanções providenciar a formação de autos apartados para o encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito.

Após, retornem os autos à Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal para acompanhamento das admissões de pessoal que ocorrerem durante o prazo de validade do concurso, nos termos do artigo 204, § 3º da Resolução nº. 14/2007.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.024/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **30/01/2009 às 09:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 004/2009. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6400, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa, 20 de Janeiro de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, com a Igreja Presbiteriana de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia, no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais) para a instalação do **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**. Cujo objeto trata-se de locação de imóvel, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua

publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 20 de Janeiro de 2009.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, com a senhora Deuslene Rocha Campos, com o valor de R\$ 14.940,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta reais), para instalação do **PSF Central**. Cujo objeto trata-se de locação de imóvel, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 20 de Janeiro de 2009.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, com o senhor Denis Marcelo Paniago Moura, com o valor de R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais), instalação da **Casa de Apoio a Criança e ao Adolescente**. Cujo objeto trata-se de locação de imóvel, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 20 de Janeiro de 2009.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, com o senhor Horst Claus Waldschmidt com o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para instalação do **Centro de Reabilitação**. Cujo objeto trata-se de locação de imóvel, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 20 de Janeiro de 2009.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, com o senhor Josef Winkler com o valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), para instalação do **PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil)**. Cujo objeto trata-se de locação de imóvel, resolve, RATIFICAR a

justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 20 de Janeiro de 2009.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa TV Integração Ltda com o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para **licença de uso da TORRE DA TV INTEGRAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DOS CANAIS DA PARABÓLICA NO MUNICÍPIO e também usará a TORRE PARA DISTRIBUIR OS SINAIS DA INTERNET POPULAR, e também deverá disponibilizar o local para instalar e abrigar os equipamentos receptores de TV.** resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 20 de Janeiro de 2009.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2009**

O Município de Alto Araguaia - MT, através do Prefeito Municipal Sr. Alcides Batista Filho, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sra. Abiline Antônia Bastos Queiroz - Secretária Municipal de Educação e Cultura, no processo de aquisição direta de Material didático do Sistema Aprende Brasil de Ensino da empresa **EDITORA POSITIVO LTDA - CNPJ 79.719.613/0001-33**, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino, no valor total de **R\$ 335.180,76 (Trezentos e trinta e cinco mil cento e oitenta reais e seis centavos)**, a serem pagos mensalmente mediante o fornecimento, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no *caput* do art. 25, inciso I e II, da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a aquisição e contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Alto Araguaia - MT, 20 de Janeiro de 2009.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2009
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo - **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - TOPOGRAFO - SEDE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000078	LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL	1

O candidato aprovado acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 20 dias do mês de janeiro de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 05/02/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 007/2009, a qual tem por objeto a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Reposição nos Veículos, Caminhões e Maquinas do Município de Colíder/MT - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colíder/MT, em 20 de Janeiro de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT
TERMO DE ERRATA**

Foi publicado no dia 03 de dezembro de 2008, na página 83 do Diário Oficial do Estado o extrato de cancelamento do Termo Aditivo nº. 067/2008, onde se lê: TERMO ADITIVO Nº. 067/2008 - CANCELADO.

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 067/2008 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2008

DATA: 31 de outubro de 2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro

CONTRATADO: Hospital e Pronto Socorro Kelm Ltda.

OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 10,2% do valor inicial.

DOTAÇÃO: 07.01.2016.33.90.39

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 006/2009**, tendo como objeto: aquisição de Materiais de Informática, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 02/02/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro - MT, 20 de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:

Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2009 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: **Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria nas áreas contábil, recursos humanos, licitações e contratos administrativos, tributação e rotinas administrativas.** / Valor Total da Contratação: R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo do Contrato: 31/12/09. Fundamento Legal: Lei 866/93, art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III / Contratado: Atame, Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, Resolvo, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICAR a inexigibilidade de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. Figueirópolis D'Oeste/ MT, 20 de Janeiro de 2009.

LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Termos Aditivos firmados no mês 12/2.008

N.Termo: 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** União Const. e Com. Ltda - Cont.113-08; **C. Alterada:** 7ª - Prazos; **Prazo e Valor:** 31.12.08 a 30.03.09;

N.Termo: 1º T. Adit.; **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga; **Contratado:** União Const. e Com. Ltda - Cont. 131-08; **C. Alterada:** 7ª - Prazos; **Prazo e Valor:** 31.12.08 a 30.03.09

Guiratinga/MT, 30 de dezembro de 2.008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL Nº. 008/2009**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2009

CARGO: Professor de Pedagogia de I a IV Série (05 Vagas)

1º. **Ângela Maria Zdepski - 8,0**

2º. **Deisi Terezinha Beck - 7,5**

3º. **Carla Michelon - 7,0**

4º. **Michelli Guerrieri Correa - 6,5**

CARGO: Professora Física (01 Vaga)

1º. **Thiago da Silva Ribeiro -7,0**

CARGO: Professor de Nível Médio Magistério (02 Vagas)

1º. **Marli Maria Zanini Sanini - 9,0**

2º. **Elisângela Aligrance - 8,5**

3º. **Terezinha B. Zdepski - 8,0**

4º. **Simone Cherobin - 7,0**

5º. **Antoneli da Silva Ramos - 6,0**

CARGO: Técnico Administrativo Educacional - BIBLIOTECÁRIA (01 Vaga)

- 1º. Aldeneide Rejane de Moura – 8,0
 2º. Rosivania da Silva Santos – 7,0
 3º. Catieli Cristina Kunzler – 6,0
CARGO: Apoio Administrativo Educacional – ZELADORA (07 Vagas)
 1º. Idanir Astolfi Delgado – 9,3
 2º. Nady Vasconcelos Melo – 9,1
 3º. Cleide Maria Crivelli – 9,0
 4º. Marli Silva de Oliveira – 8,9
 5º. Maria Edilene Cardoso – 8,7
 6º. Sirma S. Hesper – 8,6
 7º. Sílvia Letícia G. Silva – 8,5
 8º. Célia Criado de Souza – 8,3
 9º. Irene da Silva Souza – 8,2
 10º. Maria Aparecida de Oliveira – 8,0
 11º. Elizandra de Moraes Silva – 8,0
 12º. Tênis Terezinha Kovaleski – 7,9
 13º. Luzia E. Pereira da Silva – 7,7
 14º. Rosimere Aparecida Gonçalves – 7,6
 15º. Eliane Aparecida Beteli – 7,5
 16º. Maria Isabel Souza Rodrigues – 7,3
 17º. Adriana A. Bernardo – 7,1
 18º. Iracema Guerra da Silva Queiroz – 7,0
 19º. Francisca Cordeiro de Moraes – 6,8
 20º. Soeli Gass – 6,6
 21º. Alessandra Magalhães – 6,6
 22º. Daiane Silva – 6,4
 23º. Aparecida Teixeira Pereira – 6,3
 24º. Neiva Tenedin – 6,2
 25º. Jecilene de Souza Silva – 6,0
 26º. Eliana Gonçalves – 6,0

Ipiranga do Norte-MT, em 19 de Janeiro de 2009.

ELISANGELA MARIN CARBONARI **MAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA KOCK**
 Presidente Membro
CARINE LAGEMANN NIEDERLE
 Membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL Nº. 009/2009 HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2009

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através do seu Prefeito Municipal, ORLEI JOSÉ GRASSELLI, depois de transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGA** o resultado final apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 003/2009.

CARGO: Professor de Pedagogia de I a IV Série (05 Vagas)

- 1º. Ângela Maria Zdepski – 8,0
 2º. Deisi Terezinha Beck – 7,5
 3º. Carla Michelin – 7,0
 4º. Michelli Guerrieri Correa – 6,5
CARGO: Professora Física (01 Vaga)

1º. Thiago da Silva Ribeiro -7,0

CARGO: Professor de Nível Médio Magistério (02 Vagas)

- 1º. Marli Maria Zanini Sanini – 9,0
 2º. Elisângela Aligrance – 8,5
 3º. Terezinha B. Zdepski – 8,0
 4º. Simone Cherobin – 7,0
 5º. Antoneli da Silva Ramos – 6,0

CARGO: Técnico Administrativo Educacional - BIBLIOTECÁRIA (01 Vaga)

- 1º. Aldeneide Rejane de Moura – 8,0
 2º. Rosivania da Silva Santos – 7,0
 3º. Catieli Cristina Kunzler – 6,0
CARGO: Apoio Administrativo Educacional – ZELADORA (07 Vagas)
 1º. Idanir Astolfi Delgado – 9,3
 2º. Nady Vasconcelos Melo – 9,1
 3º. Cleide Maria Crivelli – 9,0
 4º. Marli Silva de Oliveira – 8,9
 5º. Maria Edilene Cardoso – 8,7
 6º. Sirma S. Hesper – 8,6
 7º. Sílvia Letícia G. Silva – 8,5
 8º. Célia Criado de Souza – 8,3
 9º. Irene da Silva Souza – 8,2
 10º. Maria Aparecida de Oliveira – 8,0
 11º. Elizandra de Moraes Silva – 8,0
 12º. Tênis Terezinha Kovaleski – 7,9
 13º. Luzia E. Pereira da Silva – 7,7
 14º. Rosimere Aparecida Gonçalves – 7,6
 15º. Eliane Aparecida Beteli – 7,5
 16º. Maria Isabel Souza Rodrigues – 7,3
 17º. Adriana A. Bernardo – 7,1

- 18º. Iracema Guerra da Silva Queiroz – 7,0
 19º. Francisca Cordeiro de Moraes – 6,8
 20º. Soeli Gass – 6,6
 21º. Alessandra Magalhães – 6,6
 22º. Daiane Silva – 6,4
 23º. Aparecida Teixeira Pereira – 6,3
 24º. Neiva Tenedin – 6,2
 25º. Jecilene de Souza Silva – 6,0
 26º. Eliana Gonçalves – 6,0

Ipiranga do Norte-MT, em 20 de Janeiro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal
EDITAL Nº. 010/2009

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL
Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, **Sr. Orlei José Grasselli**, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o resultado da Seletiva realizada em 13/01/2009;

Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2009, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, portando documentos conforme ANEXO I, no prazo improrrogável de 20 (Vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento e não apresentação dos documentos solicitados no prazo previsto, será convocado os candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

CARGO: Auxiliar de Dentista (01 VAGA)

2º. Natalice Pereira dos Santos

Ipiranga do Norte-MT, em 20 de Janeiro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2009

Para posse dos Convocados do Processo Seletivo 001/2009, será necessária a apresentação dos Documentos listados abaixo:

- 01 CÓPIA R.G. (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA CPF (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DE FREQUENCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CADASTRO NO PIS/PASEP (Cópia da Carteirinha caso houver)
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS (Autenticada em Cartório) OU DECLARAÇÃO DE ISENTOS;
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO P/ O CARGO QUE VAI OCUPAR (autenticado em cartório)
- 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA (se for declaração autenticar em cartório);
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL QUE COMPROVEM A PLENA SAUDE FISICA E MENTAL DO CANDIDATO;(Devem ser realizado por médicos do Município).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (FEDERAL E ESTADUAL)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (em conformidade com Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal); **OBS:** (autenticada em cartório).

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL n.º 001/2009 de 20 de Janeiro de 2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGO DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO.

De ordem do Sr. MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de LUCAS DO RIO VERDE/MT.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de LUCAS DO RIO VERDE a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.lucasdoriverde.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br

1- DO CARGO OFERECIDO:

Cód. Cargo	Cargo	Escolaridade Requisitos Exigidos	Nº De Vagas	Venc. Base R\$	Carga Hor. Semanal	Local de Trabalho
001	Professor Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	Ensino Superior Completo	59	1.216,99	30 horas	Município de Lucas do Rio Verde

2- DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

- Realização das Inscrições: **DOS DIAS 02 A 06 DE FEVEREIRO DE 2009, DAS 8:00 ÀS 11:30 HORAS, E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS - LOCAL: na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Av. Espírito Santo, nº 252-S, Bairro Jardim das Palmeiras, Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000.**

- Entrega de Títulos: **09 e 10 DE FEVEREIRO DE 2009, Das 8:00 as 11:30 HORAS, e DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS - LOCAL: na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

- Realização das provas: **Dia 22 de Fevereiro de 2009 às 8:00 Horas.**

- Publicação do **LOCAL** de Realização das Provas Escritas: **até o dia 20 de Fevereiro de 2009.**

- Publicação do Gabarito das Provas Escritas: **1º dia útil após aplicação das provas.**

- Previsão de Publicação da lista com os nomes e a pontuação dos candidatos classificados para a correção das redações: **Até o dia 03 de Março de 2009.**

- Publicação do Resultado da Análise de Títulos e do Resultado do Concurso Público: **até o dia 16 de Março de 2009.**

QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PODERÃO SER OBTIDAS DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE E NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E PELOS TELEFONES 065-3549-8300 E 3549-7100.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

MARCIO SHIGEAKI FUTIGAMI

Presidente Comissão Examinadora Concurso (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2013 DE 15 DE JANEIRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; Cédula de Identidade; Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); Cartão do PIS PASEP (se possuir); Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol

D'Oeste-MT Certidão de Casamento ou Nascimento. Certidão de Nascimento dos Filhos. Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 15 de janeiro de 2009. ANEXO ÚNICO - **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MORGÂNIA RODRIGUES OLIVEIRA - CLASSIFICAÇÃO, MÁRCIO LUIZ PEREIRA CLASSIFICAÇÃO - 14º LUGAR ---- AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS - ANGELINA RIBEIRO DA SILVA - CLASSIFICAÇÃO 16º LUGAR APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 06 de Fevereiro de 2.009, às 08:00 horas, **Tomada de Preços n.º 002/2009, para Aquisição de Peças e Pneus para reparos e manutenção dos ônibus escolares lotados na Secretaria de Educação e Cultura**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 03/02/2009, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 100,00 (cem Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT. Nova Bandeirantes - MT, 02 de Janeiro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia **10 de Fevereiro de 2.009, às 08:00 horas, Tomada de Preços n.º 003/2009, para Aquisição de Medicamentos e Materiais de Procedimentos Hospitalares, conforme anexos para as diversas unidades de saúde da Secretaria de Saúde e Saneamento**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 06/02/2009, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 100,00 (cem Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes - MT, 02 de Janeiro de 2009.

CLAUDEMIR ANTONIO MENIN

Presidente Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT); CONTRATADO: Dra. DANIELE APARECIDA TAUFER; OBJETO: Contratação temporária por interesse público do profissional para prestação de serviços médicos com os seguintes atendimentos: Atendimento no PSF I; Atendimento de 10 Plantões de 24 horas/mês; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.10.302.0005.2.022.3390.36.00.00.00 (205); VALOR: R\$ 250.630,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Trinta Reais); VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a data de 31/12/2009.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT); CONTRATADO: Dr. LEONARDO LINCOLN DE MELO CHAGA; OBJETO: Contratação temporária por interesse público do profissional para prestação de serviços médicos com os seguintes atendimentos: Atendimento no Centro de Saúde; Atendimento de 10 Plantões de 24 horas/mês; Responder pela Diretoria do Hospital Municipal; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.10.302.0005.2.022.3390.36.00.00.00 (205); VALOR: R\$ 297.263,22 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos); VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a data de 31/12/2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO

O Prefeito do Município de Nova Maringá-MT, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de até 06 (seis) meses, conforme legislação específica e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2009, as inscrições poderão ser feitas nos dias 20, 21, 22 e 23 do corrente ano e mês, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o

processo de avaliação será realizado no dia 24/01 a partir das 08:00 horas, para os cargos conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Código do Cargo	Número de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária	Vencimento Mensal	Escolaridade Mínima
1	08**	Professor: Ensino Fundamental	20	Conforme lei 217/2001 e alterações	Ensino Médio Completo
2	03	Professor: Ensino Fundamental	40	Conforme lei 217/2001 e alterações	Ensino Médio Completo
3	03*	Professor: Educação Infantil/Séries Iniciais do Ensino Fundamental	40	Conforme lei 217/2001 e alterações	Ensino Médio Completo
4	01	Professor de Matemática	20	Conforme lei 217/2001 e alterações	Licenciatura Plena em Matemática
5	01	Professor de Português	20	Conforme lei 217/2001 e alterações	Licenciatura Plena em letras/língua estrangeira, pedagogia.
6	02	Professor das Series Finais do Ensino Fundamental	20	Conforme lei 217/2001 e alterações	Ensino Médio Completo
7	01**	Merendeira	44	439,49	Alfabetizado
8	07	Vigia	44	439,49	Alfabetizado
9	02**	Zeladora	44	439,49	Alfabetizado

* duas vagas para o Assentamento Arinos.

** caso necessário será remanejado para o Assentamento Arinos.

AVISO

O Prefeito do Município de Nova Maringá-MT, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de até 06 (seis) meses, conforme legislação específica e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2009, nos dias 20, 21, 22 e 23 do corrente ano e mês, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Escola Municipal do Distrito de Brianorte, e que o processo de avaliação será realizado no dia 25/01 a partir das 10:00 horas na Escola Municipal de Brianorte, para os cargos conforme tabela abaixo:

SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – vagas para Distrito de Brianorte

Código do cargo	Número de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária	Vencimento Mensal	Escolaridade Mínima
01	04	Professor de Educação Infantil	20	Conforme lei 217/2001 e alterações	Ensino Médio Completo
02	06	Professor das Series Iniciais do Ensino Fundamental	20	Conforme lei 217/2001 e alterações	Ensino Médio Completo
03	03	Professor Ensino Fundamental	40	Conforme lei 217/2001 e alterações	Ensino Médio Completo
04	01	Professor de Matemática	20	Conforme lei 217/2001 e alterações	Licenciatura Plena em Matemática
05	01	Professor de Português	20	Conforme lei 217/2001 e alterações	Licenciatura Plena em letras/língua estrangeira, pedagogia.
06	03	Professor das Series Finais do Ensino Fundamental	20	Conforme lei 217/2001 e alterações	Ensino Médio Completo
07	03	Zelador	44	439,49	Alfabetizado
08	01	Merendeira	44	439,49	Alfabetizado
09	02*	Monitor de Creche	44	439,49	Ensino Fundamental Incompleto
10	01	Secretaria(o)	44	618,60	Ensino Fundamental + Computação

* vagas de reserva.

Nova Maringá – MT, em 19 de Janeiro de 2009.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - PREFEITO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 09/02/2009, as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 100,00 (Cem reais) não reembolsável, Licitação de Modalidade Tomada de Preços sob nº 01/2009, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais com a área construída de 24,12 m2 cada. Nova Santa Helena - MT, 20 de janeiro de 2009.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o Sr. **VALDECY APARECIDO DE AGUIAR**, brasileiro, portador do RG: Nº 1295428-4 SSP/MT e CPF: Nº 874.083.091-87, funcionário Público Municipal, efetivo, estável, para o cargo de Instrutor de Bandas, nomeado para exercer cargo em Comissão – Coordenador Municipal de Trânsito, conforme Portaria 036/2009, o qual terá direito à gozo de férias a partir de 03/02/09, referente ao anuênio de 03/02/08 à 02/02/09. Por ser expressão de verdade, dato e assino a presente. Novo São Joaquim - MT, 16 de janeiro de 2009

ALESSANDRA SEABRA GUIMARÃES

Chefe de Recursos Humanos – Portaria nº 035/09

PORTARIA Nº. 036/2009 – 01 DE JANEIRO DE 2009

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador Municipal de Trânsito Sr. **VALDECY APARECIDO DE AGUIAR**, e dá outras providências correlatas”.

Nos termos do art. 6º da Lei 452/07, e anexo V da Lei 454/07, o Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEONARDO FARIA ZAMPA**, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Sr. **VALDECY APARECIDO DE AGUIAR**, para exercer cargo em Comissão – Coordenador Municipal de Trânsito. **Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revoga – se as disposições em contrário. Dado Ciência; Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2009

LEONARDO FARIA ZAMPA – Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o Sr. **ADEIR MARTINS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: Nº 981844 SSP/MT e CPF: Nº 632.166.981-49, é funcionário Público Municipal, efetivo, **ESTÁVEL**, para o cargo de Servente, nomeado para exercer cargo de **Vistoriador**, conforme Portaria 063/2009, Por ser expressão de verdade, dato e assino a presente. Novo São Joaquim - MT, 16 de janeiro de 2009

ALESSANDRA SEABRA GUIMARÃES

Chefe de Recursos Humanos – Portaria nº 035/09

PORTARIA Nº. 063/2009 – 15 DE JANEIRO DE 2009

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário Público Municipal para exercer a função de Vistoriador, e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEONARDO FARIA ZAMPA**, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear para a função de Vistoriador, atendendo exigências de Convenio Firmado com o Detran-MT, o funcionário público Municipal, efetivo, **ADEIR MARTINS FERREIRA. Art.2º** - O funcionário acima citado continuará percebendo seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revoga – se as disposições em contrário. Dado Ciência; Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2009

LEONARDO FARIA ZAMPA – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2009
CONCURSO PÚBLICO N.001/2008

O Sr. **JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado do Concurso Público, realizado em 08 de junho de 2008, consoante a

prorrogação, e diante da necessidade de realizar nova convocação, em observância ao Decreto Municipal 004/2009, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste –MT, situada à Av. Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, **para posse e imediato exercício**, considerando-se como desistente, o candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, ou renunciar este prazo mediante termo de desistência da respectiva vaga, a contar da publicação deste Edital:

CARGO:**OPERADOR DE MÁQUINA - MOTONIVELADORA:**

1° Francisco Dorival Serqueira;

ATENDENTE (DAE):

2° Mariana Rodrigues Athayde

Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste-MT, 16 de janeiro de 2009.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados nos Concursos Públicos Municipais **001/2007 e 001/2008**, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, desta Prefeitura**, até o dia **19/02/2009**, no horário das 07:00 às 17:00 horas munidos de todos os documentos relacionados nos respectivos anexos I, para tomar posse de seu cargo.

Nº	NOME	CARGO	CONCURSO
01	Iris Rosa Biguelini	Guarda Municipal	001/2007
02	José Pacheco Filho	Guarda Municipal	001/2007
03	Lucia Antunes dos Santos	Guarda Municipal	001/2007
04	Fabiana Vieira Braga	Agente Administrativo	001/2007
05	Izaia Borges da Silva	Contador	001/2008
06	Cesar Balbino de Sousa	Fiscal de Tributos	001/2008

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 20 dia do mês de Janeiro de 2009.

REINALDO COELHO CARDOSO - Prefeito Municipal**ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO 001/2007**

11.13) No ato da nomeação os candidatos, deverão apresentar documentação que comprove:

Prova de estar quites com as obrigações eleitorais (ter votado nas últimas eleições) – cópia autêntica ou Certidão original; (www.tse.gov.br – serviços ao eleitor – quitação eleitoral)

Prova de estar em dias com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino – cópia autêntica ou Certidão original;

Apresentar documento mediante cópia autenticada em Cartório de Escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual concorreu;

Apresentar comprovante de exame de saúde física e mental - original;

Apresentar registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso – cópia autêntica ou Certidão original;

Comprovar ser brasileiro nato ou estrangeiro na forma da Lei (naturalizado) – Cópia autêntica;

Comprovar ter a Idade mínima de 18 anos – cópia autêntica;

Certidão que comprove não ter sofrido punição política - Certidão original do Cartório Eleitoral;

Os candidatos aprovados e convocados ao tomarem posse deverão declarar a não existência de acúmulo de função sob as penas da Lei.

ANEXO I- CONCURSO PÚBLICO 001/2008

7.4 – Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

7.4.1 - Cédula de Identidade;

7.4.2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

7.4.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

7.4.4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

7.4.5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);

7.4.6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

7.4.7 - Cartão do PIS/PASEP;

7.4.8 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

7.4.9 - Título de Eleitor;

7.4.10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); (Forum Primavera do Leste)

7.4.11 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Santo Antonio do Leste. (Vilmar – Tributos)

7.4.12 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;

7.4.13 - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

7.4.14 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

7.4.15 - Comprovante de Escolaridade;

7.4.16 – Declaração contendo endereço residencial;

7.4.17 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

7.4.18 - Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital; **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital da Concorrência Pública 001/2009, Publicado no Diário Oficial do dia 07 de Janeiro de 2009. **No Item 7.5 b onde se lê** Certidão da Junta Comercial do Estado onde a empresa tem seu domicílio legal, comprovatório de que seu capital social registrado até a data da abertura da licitação é igual ou superior a **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

Leia se Certidão da Junta Comercial do Estado onde a empresa tem seu domicílio legal, comprovatório de que seu capital social registrado até a data da abertura da licitação é igual ou superior a **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).** *No item 7.4 c onde se lê* Certificado de Registro junto a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). *Leia se* Certificado de Registro junto a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) ou AGER Agencia Estadual dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso). Na Clausula Quinta do anexo VIII onde se lê: A CONTRATADA deverá oferecer veículos fabricados a partir do ano de 1996. *Leia se* A CONTRATADA deverá oferecer veículos fabricados a partir do ano de 1990.

Sapezal, 20 de Janeiro de 2009
SANDRA SOSTISSO MAGGI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREVI-SINOP/MT

TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2009, referente a locação de imóvel em alvenaria, situado na Av. das Acácias nº. 1.158 – centro – Sinop-MT, 2º andar. **CONTRATANTE:** PREVI-Sinop-MT – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT.

CONTRATADO: Domingos Marchesan. **OBJETO:** locação destina-se exclusivamente ao funcionamento do PREVI-Sinop/MT. **VIGÊNCIA:** 01/01/2009 á 31/12/2009

PREVI-SINOP/MT

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO A DISTÂNCIA Nº 001/2009. CONTRATANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **CONTRATADO:** INVOLÁVEL SINOP LTDA-ME. **OBJETO:** disponibiliza por este contrato os equipamentos necessários ao monitoramento a distância, no imóvel situado na Avenida das Acácias, 1158 – B, nesta cidade de Sinop-MT. **VIGÊNCIA:** 01/01/2009 a 31/12/2009.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2009, às 15 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Concorrência Pública destinada a selecionar a melhor proposta para aquisição de Gasolina, Álcool, Óleo Diesel e Lubrificantes. O Procedimento licitatório reger-se-á de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 das 12 às 17 horas, mediante requerimento da empresa e o recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517-5218. Sinop-MT, 20 de janeiro de 2009.

Silvano F. do Amaral - Presidente da C. P. L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço, para a **“A Contratação**

de Dois Médicos PSF". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 20 de Janeiro de 2.009.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

DIRCEU OBEROSLER

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

MODALIDADE	Objeto:	Data de Abertura
Tomada De Preços 003/2009	Aquisição De Medicamentos.	06/02/2009 As 08:00 Horas
Tomada De Preços 004/2009	Contratação Para Execução De Obra De 50 Unidades Habitacionais Na Comunidade Maquina Queimada.	06/02/2009 As 10:00 Horas
Tomada De Preços 005/2009	Recuperação De Estradas Vicinais Na Comunidade Adrianópolis.	06/02/2009 As 12:00 Horas

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 20 de Janeiro de 2009.

Katya D. Lemes Werk

Presidente da Comissão de Licitação

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de análise de currículos para contratação de pessoal em caráter temporário, no seu quadro de pessoal e divulga e estabelece normas para abertura das inscrições e à realização do processo seletivo, para contratação de professores, conforme consta o quadro de vagas do Lotacionograma do município. **Ficam estabelecidos os dias 22, 23, 26 e 27 de janeiro de 2009 no período matutino para os profissionais da educação interessados em trabalhar na rede municipal de ensino deste município, para fazer sua inscrição e apresentar seu Currículo, com todas as documentações e comprovação da profissão e dos cursos à Comissão Coordenadora de análise do currículo, contagem de pontos e atribuição de aulas livres, mediante preenchimento da ficha de inscrição e conferência da pontuação na Secretaria Municipal de Educação.**

O Edital completo poderá ser adquirido junto a Secretaria de Educação, maiores informações 65 3268-1010. Vale de São Domingos – MT, 19 de Janeiro de 2009.

José Geraldo da Silva
Secretário de Educação**Geraldo Martins da Silva**
Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2009; Tipo: Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, no exercício das suas atribuições, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 04/02/2009, às 14:00 horas (MT), objetivando a contratação de empresas do ramo de publicidade, objetivando a prestação de serviços de Divulgação e Publicidade em Rádio Difusão AM e FM e Televisiva do Poder Legislativo, para divulgação dos eventos e sessões desta Câmara Municipal. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço deste Poder Legislativo – Rua João II nº545 - Centro. Alto Araguaia – MT, 19 de fevereiro de 2009.

NADIA PAES FERREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PORTARIA Nº. 011/2009, de 20 de janeiro de 2009.****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, Sr. **MARCELO CASTRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda os termos contidos no edital do Concurso Público n.º 001/2007, de 10 de setembro de 2007. **CONVOCA:** Art. 1º - Fica convocada a candidata ao cargo elencado no anexo I desta Portaria, obedecida a ordem de classificação; Art. 2º - O candidato a ser nomeado e empossado, deverá atender os seguintes procedimentos: I – comparecer em data, horário e local designados no anexo I desta Portaria, para nomeação e posterior posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho; II – Para a nomeação e posterior posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar

documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove: a) Ser brasileiro; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo no qual concorre; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas emitidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes do Edital; f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; h) Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por exames feitos por médico idôneo. Art. 3 – A nomeação será feita exclusivamente no regime estatutário Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no Edital. Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 20 de janeiro de 2009.

MARCELO DE CASTRO SOUZA - Presidente da Câmara Municipal**ANEXO I**

Deverá apresentar-se às dependências da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, até o dia 25 de (janeiro) 2008, das 07:00 às 11:00 horas, para nomeação, obedecida a ordem de classificação, o candidato aprovado para o seguinte cargo: - **AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA (TERCEIRA APROVADA): IRANI LIMA SILVA.**

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**EDITAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, coloca a disposição dos contribuintes de Nova Mutum, o **Balanco Geral do Poder Legislativo do Exercício Financeiro de 2008**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02 de fevereiro do corrente ano, na sede da Câmara Municipal, situada à Avenida Mutum, nº 920 N, Centro, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Nova Mutum – MT, em 20 de Fevereiro de 2009.

Unírio Schirmer**Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum - MT**

SÉRGIO JOSÉ ZANCANARO e outros, inscrito no CPF nº 212.345.669-15, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a **Licença de Operação (LO)** da unidade de armazenamento de grãos, instalado na **Fazenda Zancanaro**, localizada no Município de Rondonópolis/MT, e não foi determinada Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO – SISMA – MT.

ATA N.º 09

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, vinte horas, estiveram reunidos os membros da Comissão Eleitoral, Luiz Carlos de Campos Borges, Presidente, Dicesar Silva Amaral, Membro, Josiane Camargo Farias, Secretária, Alzita Leão Ormond Oliveira, responsáveis pelo pleito da eleição do Sindicato dos Servidores Público da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, para o triênio 2.008/2.011 (dois mil e oito a dois mil e onze), sito à Rua Antonio Dorileo, 469, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para efetivar a posse da Chapa "Crescer e Fortalecer", vencedora deste pleito eleitoral. Declaramos empoados os membros da Diretoria e Suplentes e os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, com a seguinte composição: Presidente: APARECIDA SILVA RODRIGUES, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, divorciada, RG – 317.320-SSP-MT, CPF 182.003.621-91, residente na Rua Jundiá Nº. 44, Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT; Primeiro Vice Presidente: JACIRA DE JESUS CAMPOS FIGUEIREDO, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG 245.832-SSP-MT, CPF – 241.141.461-72, residente na Rua Maria Mendes nº. 54, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT; Segundo Vice Presidente: VALDEVINO ANSELMO FERNANDES, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, solteiro, RG 0585.202-1-SSP-MT, CPF 420.301.451-49, residente na Rua Prefeitura Municipal nº.22, Quadra 16, Bairro Residencial Buriti – Rondonópolis-MT; Primeiro Secretário: ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG 109.803-9-SSP-MT, CPF 110.179.881-53, residente na Rua 05, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT; Segundo Secretário: ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG – 515.422-SSP-MT, CPF – 328.173.631-91, residente na Rua Filinto Muller, apto 402, Ed. Firenze, Goiabeiras, Cuiabá-MT; Primeiro Tesoureiro: NILZA ARRUDA DA SILVA, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, divorciada, RG – 122.066-SSP-MT, CPF – 160.262.761-49, residente na Rua Goiás, Quadra 92, Casa 06, CPA 2, Bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT; Segundo Tesoureiro: UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG 0282.566-0-SSP-MT, CPF – 229.860.061-91, residente na Rua 90, Quadra 114, nº. 23, CPA IV, 3ª Etapa, Cuiabá-MT, Diretoria de Imprensa e Comunicação: CLEUTA FORTE DALTO NASCIMENTO, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG – 843.362-3-SSP-MT, CPF 275.048.401-49, residente na Rua A, Nº 244, Apto. 102, Bloco A3, Bairro Residencial Terra Nova, Cuiabá-MT; Diretoria de Administração e Patrimônio: RENILTON JOSÉ DE ASSUNÇÃO, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, casado, RG – 125.907-SSP-MT, CPF – 253.962.501-00, residente na Rua 123, Quadra 111, Casa 13, Bairro CPA IV, 4ª Etapa, Cuiabá-MT; Diretoria de Formação em Assuntos Sindicais: OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, divorciado, RG – 689.492-SSP-MT, CPF – 531.820.141-53, residente na Rua Jaborandi s/n Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT; Diretoria Sócio Cultural: SERGIO KAYOSHI MATSUOKA, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, solteiro, RG – 354.094-SSP-MT, CPF – 327.542.991-49, residente na Rua Raimundo Correa, s/n, Bairro Areão, Cuiabá-MT; Diretoria de Assuntos Jurídicos: JOSÉ NETO DA LUZ, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, casado, RG – 282.440-SSP-MT, CPF – 328.687.401-97, residente na Rua Pimenta Bueno nº. 364, Bairro Dom Aquino – Cuiabá-MT; Diretoria de Assuntos da Mulher: LUZINETE SIQUEIRA ROSA, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG – 123.164-SSP-MT, CPF – 234.621.161-34, residente na Rua Feliciano Galdino, nº. 411, Bairro Porto, Vila Inocência, Cuiabá-MT; Diretoria de Assuntos do Meio Ambiente: ROBERVAL VERAS DE CARVALHO, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, solteiro, RG – 195.115-3-SSP-MT, CPF – 142.826.151-68, residente na Rua Machado de Assis s/n, Cuiabá-MT; Diretoria de Esporte e Lazer: HÉLIO SANTANA MONTEIRO, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, casado, RG – 025.321-SSP-MT, CPF – 178.071.071-20, residente na Rua 207, Quadra 56, Casa 35, Setor II, Bairro Tijucal, Cuiabá-MT; **Conselho Fiscal – Membros titulares** – FRANCISCO DE MELO CASTRO, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, casado, RG – 172.512-SSP-MT, CPF – 127.698.351-49, residente na Rua Comendador Henrique nº. 1559, bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT; ATHAIDE CELESTINO DA SILVA, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, casado, RG – 200.738-SSP-MT, CPF – 171.582.651-53, residente na Rua Professora Alice Freire Silva Pereira nº. 640, Setor I, CPA III, bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT; e WALDERSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, solteiro, RG – 200.733-SSP-MT, CPF – 241.510.841-34, residente na Rua Mauro Braga, nº. 70, bairro Campo Velho, Cuiabá-MT; **Suplentes** – GIANCARLO DE LARA FERRI, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, solteiro, RG – 769.773-SSP-MT, CPF – 581.466.951-91, residente na Av. das Flores, nº. 246, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT; AZENIL MARIA DE PINHO, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG – 041.325-SSP-MT, CPF – 079.543.101-59, residente na Rua I, Quadra 07, nº. 16, Bairro Jardim Araçá, Cuiabá-MT; e MARIANO GOMES DA SILVA, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, casado, RG – 280.618-SSP-MT, CPF – 354.130.421-91, residente na Rua Alves Nogueira, nº. 158, Bairro Jardim Gramado, Cuiabá-MT; **Suplentes da Diretoria:** MARIA ANA DE OLIVEIRA LEITE, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG – 111.187-SSP-MT, CPF – 141.931.241-34, residente na Rua Torixoreu, Quadra 63, nº. 18, CPA II, Cuiabá-MT; JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, casado, RG – 099.080-SSP-MT,

CPF – 171.902.821-49, residente na Rua B, Quadra 2, Lote 5, bairro Cophamil, Cuiabá-MT; REINALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, casado, RG – 870.257-SSP-MT, CPF – 559.442.051-72, residente na Rua dos Operários, 163, Vila do Tião, Centro, Cuiabá-MT; SUELY AUXILIADORA RODRIGUES, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, divorciada, RG – 238.190-SSP-MT, CPF – 384.380.701-91, residente na Rua São Bento s/n Bairro Baú, Cuiabá-MT; JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, casado, RG – 113.239-3-SSP-MT, CPF – 691.381.331-72, residente na Rua Colônia União nº. 502, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT; ELIANY ALVES GUIRRA CORTE, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG – 573.557-2-SSP/MT, CPF – 395.357.201-63, residente na Av. 8 de abril, nº. 450, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-MT; ROBERIO CARLOS DE ABREU, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, solteiro, RG – 936.895-SSP-MT, CPF – 460.643.701-49, residente na Rua D, Quadra 4, Casa 4, São Gonçalo 3, Cuiabá-MT; VALDECARLOS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, Funçãoário Público Estadual, casado, RG – 980098-SSP-MT, CPF – 631.160.141-91, residente na Rua 73, Quadra 73, Casa 2, CPA IV, V Etapa, Cuiabá-MT. Para dar fé pública à posse dos membros retro citados, eu, Josiane Camargo Farias, assino a presente, que segue os preceitos do Estatuto Social do SISMA e Regimento Interno da Comissão Eleitoral, juntamente com os demais membros da Comissão Eleitoral 2008 e ainda pelos membros titulares e suplentes da Chapa "Crescer e Fortalecer".

Luiz Carlos Campos Borges
Josiane Camargo Farias

Dicesar Silva Amaral
Alzita Leão Ormond Oliveira

Membros Titulares:

Presidente: APARECIDA SILVA RODRIGUES
Primeiro Vice Presidente: JACIRA DE JESUS CAMPOS FIGUEIREDO
Segundo Vice Presidente: VALDEVINO ANSELMO FERNANDES
Primeiro Secretário: ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA
Segundo Secretário: ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN
Primeiro Tesoureiro: NILZA ARRUDA DA SILVA
Segundo Tesoureiro: UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
Diretoria de Imprensa e Comunicação: CLEUTA FORTE DALTO NASCIMENTO
Diretoria de Administração e Patrimônio: RENILTON JOSÉ DE ASSUNÇÃO
Diretoria de Formação em Assuntos Sindicais: OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
Diretoria Sócio Cultural: SERGIO KAYOSHI MATSUOKA
Diretoria de Assuntos Jurídicos: JOSÉ NETO DA LUZ
Diretoria de Assuntos da Mulher: LUZINETE SIQUEIRA ROSA
Diretoria de Assuntos do Meio Ambiente: ROBERVAL VERAS DE CARVALHO
Diretoria de Esporte e Lazer: HÉLIO SANTANA MONTEIRO

Conselho Fiscal

Membros titulares – FRANCISCO DE MELO CASTRO
ATHAIDE CELESTINO DA SILVA
WALDERSON RODRIGUES DA SILVA
Suplentes – GIANCARLO DE LARA FERRI
AZENIL MARIA DE PINHO
MARIANO GOMES DA SILVA
Suplentes da Diretoria:
MARIA ANA DE OLIVEIRA LEITE
JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN
REINALDO PEREIRA DE SOUZA
SUELY AUXILIADORA RODRIGUES
JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO
ELIANY ALVES GUIRRA CORTE
ROBERIO CARLOS DE ABREU

VALDECARLOS JOSÉ DOS SANTOS

JOSÉ DELARICA-ME(15.007.594/0001-30), torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da Licença de Operação n. 0116/2006 (DNPM 866.367/2004), para extração de areia no leito do rio Arinos, Linha União, de Juara/MT.

JOSÉ DELARICA-ME(15.007.594/0001-30), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Licença de Operação para extração de cascalho no sítio Delarica, de Juara/MT. Não foi determinada a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT

EDITAL Nº 01/2009 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso – CRCMT torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização do Processo de Seleção Pública nº 01/2009, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para formação de cadastro de reserva e provimento aos cargos de Auxiliar Operacional, Assistente Administrativo, Motorista, Assistente Técnico em Informática, Técnico em Contabilidade, Advogado, Contador e Inspetor Fiscal, visando ao preenchimento do quadro de pessoal do CRCMT, nas cidades de Cuiabá e Rondonópolis (MT). INSCRIÇÃO: via internet, no site: www.quadrix.org.br, de 21 de janeiro às 12h de 27 de fevereiro de 2009. O comunicado com as normas e os requisitos para a participação no concurso público poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br. TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00; R\$ 40,00; e R\$ 50,00. REQUISITOS BÁSICOS: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses,

com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 10, artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.346/72; ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; estar em dia com as obrigações eleitorais; se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital. Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2009. **Contador JORGE ASSEF FILHO** - Presidente do CRCMT. **Contadora SIMONE C. DE CASTRO WOJCIKI** - Presidente da Comissão Organizadora.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SETOR PALMEIRAS E BELO HORIZONTE

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

a) Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato 001/2008 firmado em 28 de Maio de 2008 entre Associação dos Pequenos Produtores Rurais Setor Palmeiras e Belo Horizonte e Construmcom Construções e Empreendimentos Ltda. **b) Objeto:** Prorrogação de vigência ao contrato 001/2008 até 23 de Janeiro de 2009; **c) Fundamento Legal:** Lei nº. 8666/93, inciso II, art. 57; **d) Processo:** 001/2008 **e) Atividade:** Construção de 04 Postos de Saúde; **f) Valor:** R\$ 441.996,88; **g) Signatários:** Pela Contratante APPRSPBH e pela Contratada Construmcom Construções e Empreendimentos Ltda.

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 002/2008 firmado em 24 de Junho de 2008 entre Associação dos Pequenos Produtores Rurais Setor Palmeiras e Belo Horizonte e Construtora Ambiental Ltda. **b) Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato 002/2008 até 21 de Março de 2009; **c) Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, inciso II, art. 57; **d) Processo:** Nº. 002/2008 **e) Atividade:** Construção de 05 escolas Rurais; **f) Valor:** R\$ 3.633.183,00; **g) Signatários:** Pela Contratante APPRSPBH e pela contratada Construtora Ambiental;

Asplemat/DO

ELEÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDIRECICLE

Sindicato das Indústrias de Reciclagem de Resíduos Industriais Domésticos e de Pneus do Estado de Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Cuiabá MT, Cep 78055-500
Fone (065) 3644-3261 - E-mail: secretaria@sindirecicle.org.br

Será realizada eleição, no dia 20 de fevereiro de 2009, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados - Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 7:30 às 11:30 das 13:30 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193-FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2009.

Carlos Enrique Israilev
Presidente

PAULO FAGANELLO, CPF Nº 152.742.689-00, Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única(LAU), Retificação de Reserva Legal, Compensação de Reserva Legal e PRAD, para a propriedade denominada Fazenda Santa Bárbara, Estrada Atlântica, Município de Sinop-MT. Não EIA /RIMA.

A **Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - EBTE** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) para a implantação da Linha de Transmissão de 230 kV SE Nova Mutum - SE Sorriso - SE Sinop (2º Circuito) nos municípios de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Vera e Sinop. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA. CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 - **CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS.** São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** que se realizarão em 28/01/2009, às 09 horas, na sede social sito à Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, na cidade de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Em Matéria Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativa ao exercício social de 2007. **b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício,** **c) Análise e votação da proposta da Diretoria para a fixação de honorários para os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria,** **d) Ratificar todos os atos praticados pela administração.** **02) Em matéria Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Encontram-se à disposição de todos os acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social de 2007. Araputanga/MT, 19 de janeiro de 2009. **A Administração.**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

TIPO ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2008 consiste na cessão de licença de uso de Sistema de Informação Previdenciária denominado SISPREV 7 e Serviços Complementares. **DATA:** 30/12/2008. **Nº DO CONTRATO ORIGINAL:** 001/2008. **VIGÊNCIA:** 02/01/2009 à 31/12/2009. **VALOR TOTAL:** 15.830,52 (quinze mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** 12 (doze) parcelas. **CONTRATADO:** AGENDA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

TIPO ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2008 serviços de Consultoria na execução contábil, orçamentária, financeira, patrimonial.

DATA: 30/12/2008. **Nº DO CONTRATO ORIGINAL:** 002/2008. **VIGÊNCIA:** 02/01/2009 a 30/11/2009. **VALOR TOTAL:** 23.221,00 (Vinte e três mil, duzentos e vinte um reais). **PRAZO:** 11 (ONZE) parcelas. **CONTRATADO:** EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA. (DMT/DO)

SESCON MT

Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Mato Grosso

A contribuição sindical de sua empresa faz uma grande diferença...

Para sua própria empresa!

Não é possível imaginar um setor empresarial sólido sem uma representação eficaz.

Participar de uma entidade de representação sindical significa contar com um espaço que proporciona união, fortalecimento, debate, estudo, aprimoramento, reciclagem, defesa e coordenação dos interesses daquela determinada categoria.

Isto faz com que o setor representado, sinta-se mais seguro e mais forte para buscar com ética e lealdade, o seu crescimento produtivo.

Ampare-se em seu Sindicato!

O SESCOON MT trabalha por você.

Por isso na hora de recolher a contribuição sindical patronal, exercício 2009, lembre-se disto.

O vencimento é em 31 de Janeiro de 2009

O SESCOON MT é legítimo representante das categorias econômicas "Empresas de Serviços Contábeis", "Empresas de Assessoramento, Perícias Informações e Pesquisas". A essas duas categorias estão vinculadas várias atividades econômicas, tais como jardinagem, cooperativa de crédito, agência de fomento, administradora de cartão de crédito, holding, bolsa de mercadorias, consultoria e hardware, cartório, tribunal arbitral, assessoria e projeto agrícola e pecuário, topografia, geodésia, cartografia, microfilmagem e fotocópias, análise de qualidade, seleção, treinamento e recrutamento de pessoal, locação de mão-de-obra, transporte de valores, fotografia aérea, tradução de texto, digitalização, contatos telefônicos, organização de eventos públicos, cobrança e informação cadastrais, partidos políticos, serviços de telecomunicação, exploração florestal, agência de correios, lotéricas, serviços advocatícios, salas de acesso a Internet, espetáculos artísticos, dentre outros.

Verifique se você está fazendo o recolhimento para o sindicato certo.

Pague bem para não pagar duas vezes!

A cobrança da Contribuição Sindical Patronal, sua aplicação e toda fundamentação legal atinente, estão amparadas no capítulo III da CLT, dos artigos 578 a 610.

O atraso no seu recolhimento ensejará multas e juros, conforme determinado no art 600 da CLT.

Maiores informações ligue (65) 3634-3470 e teremos imenso prazer em atendê-los.

SESCON-MT

Moacyr Rosa Coelho - Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Assoc. de Educação e Assistência Social Nossa Senhora da Assunção – ANSA.

Contratado: Gerson Alves dos Santos

Objeto: Realização de Serviços de consultoria e assessoramento no Programa de Mobilização Participativa no Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais na Construção do PTDRS do Baixo Araguaia

Valor Total: 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: Recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº

26.28.0195425-36/2006/MDA/CAIXA

Fund. Legal: inciso II, artigo 25, c/c com o inciso III, do artigo 13, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Vigência: 15/1/2009 a 31/12/2009.

São Félix do Araguaia, 15 de janeiro de 2009.

FELIX VALENZUELA CERVERA

Presidente da ANSA

ESCRITURA PÚBLICA DO QUARTO ADITIVO DA ESCRITURA PÚBLICA DA PRIMEIRA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERTÍVEIS DIVIDIDA EM 05(CINCO) SÉRIES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA POR FIANÇA DA GERAOSTE – USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S/A

SAIBAM quantos a presente escritura Pública bastante virem, que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro (12) de Dois mil e oito (2008), neste Segundo Serviço Notarial e Registral, à Travessa Nesken nº 33, nesta cidade e Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, perante mim, NOTÁRIO - MARCO ANTONIO ALVES, compareceram partes entre si, justas avindas e contratadas a saber, **PRIMEIRO - GERAOSTE – USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.797.407/0001-42, ato de constituição datado de 27/11/2001, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, JUCEMAT sob o nº 512000804873, do dia 27 de novembro de 2001, e alterado pelo registro nº 51300008360 em 29/08/2006, com sede na Cidade de Cuiabá, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº990, Sala 604 II-Bairro Baú, CEP 78.008-900, Estado do Mato Grosso, neste ato representada, na forma do Estatuto Social, por seus Diretores Sr. Marlus Renato Dall' Stella, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 586.748/SSP-SP e CPF/MF nº 147.723.029-72, residente e domiciliado à Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 523, Apto. 252 - Bairro Morumbi, CEP 05.688-094, na Cidade de São Paulo (SP); Sr. Marcos Gabriel Pestana Lisboa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5761006/SSP-SP e CPF/MF nº 050.465.318-01, residente e domiciliado à Rua Dr. Franco da Rocha, nº 215, Apto. 142 - Bairro Perdizes, na Cidade

de São Paulo (SP), CEP 05.015-040, doravante denominada EMISSORA; e II - Na qualidade de FIADORES e principais pagadores: (i) **CAIPÉ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.716/0001-50, ato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35220107083, no dia 03 de agosto de 2005, com sede à Alameda Santos, nº 455, Conj. 811, Bairro Paraíso, CEP 014.419-001, na Cidade de São Paulo (SP), neste ato, representada na forma do Estatuto Social, por seus sócios-administradores, Sr. Marlus Renato Dall' Stella, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 586.748/SSP-SP e CPF/MF nº 147.723.029-72, residente e domiciliado à Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 523, Apto. 252 - Bairro Morumbi, CEP 05.688-094, na Cidade de São Paulo (SP); Ubirajara Rodolpho Amorim Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.596.903/SSP-SP e CPF/MF nº 077.598.208-36, residente e domiciliado à Rua Seráfico de Assis Carvalho, 103, Apto. 44 - Bairro Jardim Guedala, CEP 05.614-040, na Cidade de São Paulo (SP), ambos eleitos na reunião de cotistas e através de Alteração de Contrato Social em 17/05/2005, cuja Ata foi arquivada no CARTÓRIO de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 0512566, do dia 19 de julho de 2005, fiança esta devidamente autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária, datada de 23/03/2007, conforme Ata arquivada em 29/03/2007 sob o nº de registro 57031/07-1; (ii) Marlus Renato Dall' Stella, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 586.748/SSP-SP e CPF/MF nº 147.723.029-72, e sua esposa Lúcia Irene Choma Dall' Stella, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 933.287-1/SSP-SP e CPF/MF nº 552.699.829-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 523, Apto. 252, Bairro Morumbi, CEP 05.688-094, na Cidade de São Paulo (SP); (iii) **ECOPAR HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.349/0001-06, ato de constituição datado de 17/05/2005, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35219987326, no dia 25 de maio de 2005, com sede à Rua Joaquim Floriano, nº466, 7º andar, Sala 05, Bairro Itaim-Bibi, CEP 04.534-002, na Cidade de São Paulo (SP), neste ato, representada, na forma do Estatuto Social, por seu sócio-administrador, Ubirajara Rodolpho Amorim Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.596.903/SSP-SP e CPF/MF nº 077.598.208-36, residente e domiciliado na Rua Seráfico de Assis Carvalho, 103, Apto. 44 - Bairro Jardim Guedala, CEP 05.614-040, na Cidade de São Paulo (SP), E por eles vêm, por este Instrumento e na melhor forma de direito firmar o Quarto Aditamento do Instrumento Público de Escritura Pública de Emissão de Debêntures, conforme as Cláusulas e Condições abaixo descritas: **Cláusula I – Firmar o QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE ESCRITURA PÚBLICA DA PRIMEIRA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS DIVIDIDA EM 05(CINCO) SÉRIES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA POR FIANÇA DA GEROESTE – USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S/A., LAVRADA EM 12/04/2007 NO SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE JUSCIMEIRA/MT AS FOLHAS Nº 162 A 168, DO LIVRO Nº 8-E; E REGISTRADA EM 13/04/2007 E NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUSCIMEIRA, A FOLHA Nº 067, DO LIVRO Nº 1-A, SOB O REGISTRO Nº R-6 MATRÍCULA 468, DO LIVRO 2 – HIPOTECA, A FOLHA Nº 067, DO LIVRO Nº 1-A, SOB O REGISTRO Nº 911, DO LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR (EMISSÃO DE DEBÊNTURES), E SOB O REGISTRO Nº 564, LIVRO B-3 – TÍTULOS E DOCUMENTOS (ALIENAÇÃO FIDUCIARIA), mediante a Inclusão da alínea “d” do subitem 4.5.1 da Escritura que vigorará com a seguinte redação: 4.5.1 Autorização de Subscrição de Debêntures: (...);a) (...);b) (...);c) (...);d) A SUDAM mediante ao Ofício nº 701/2008, autorizou o Banco da Amazônia a Subscrever as Debêntures da Série nº 05 da Emissora, a qual, através do Boletim de Subscrição datado de 22/12/2008, que formalizou a subscrição de 5.472.800 (cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentas) debêntures, no valor de R\$5.472.800 (cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), correspondente a série nº 05. Assim, conforme o item 4.3 desta Escritura, não havendo mais nenhuma série a ser subscrita” **Cláusula II – Todos os demais termos e condições da Escritura não alteradas por este Quarto Aditivo são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito. Cláusula III – O presente Aditivo será inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, bem como, deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e no Livro 3 – Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Juscimeira/MT, e averbado, à margem da matrícula do imóvel que integra o projeto e no competente registro dos outros bens sujeitos ao registro de propriedade, que igualmente façam parte do projeto. Cláusula IV – Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Belém, seção Judiciária do Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Quarto Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Este Quarto Aditivo do Instrumento Público de Escritura Pública da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis, dividida em cinco séries da espécie com garantia real e fidejussória por fiança da **GEROESTE – USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S/A**, é firmado em 06 (seis) vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim. Esta serventia enviará dentro do prazo legal, à Secretaria da receita federal a declaração sobre a presente operação imobiliária. DOI. E, assim me pediram que lhes fizesse a presente escritura que sendo feita e lida em voz alta, aceitaram, Outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas de acordo com a Lei 6.952/86 do meu conhecimento pelo que dou fé Eu _____ Notário , que digitei, conferi, subscrevi e assino (aa)-Marco Antonio Alves. GEROESTE USINAS ELETRICAS DO OESTE, por seus representantes, fiadores, Marlus Renato Dall' Stella, Ecopar Holding, por seu representante, Caipé Participações e Empreendimentos Energéticos por seus representantes e Ubirajara Rodolpho Amorim Filho. Terceiros Intervinentes: Caipé Participações e Empreendimentos Energéticos; Fieis Depositários: Marlus Renato Dall' Stella e Ubirajara Rodolpho Amorim Filho. Juscimeira-MT., 26/12/2008. **Escritura******

feita por Minuta. **NADA MAIS TRASLADADA, EM SEGUIDA DOU FÉ, ASSINO EM PÚBLICO E RASO.**

Extrato de Contrato 001/2009 entre a Associação de Educação e Assistência Social Nossa Senhora da Assunção – ANSA, CNPJ 03.769/445/0001-29 e GERSON ALVES DOS SANTOS CPF 420628371-00 e RG 591533, SSP/MT, para Prestação de Serviço de Consultoria E Assessoria do Contrato de Repasse Nº Recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 26.28.0195425-36/2006/MDA/CAIXA. Valor Total do contrato R\$ 30.000,00.

Vigência: 15/01/2009 a 31/12/2009.

GERAOESTE USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S/A
CNPJ 04.797.407/0001-42
NIRE 51.300.00836-0

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES

POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Tipo/Ação	Autorizado	Subscrito	Integralizado	Quantidade de Ações
Ordinárias	31.661.540	29.590.187	29.590.187	29.590.187
Pref. Classe ""				
Pref. Classe ""				
Total	31.661.540	29.590.187	29.590.187	29.590.187

Boletim de Subscrição de 5.472.800 (cinco milhões quatrocentos e setenta e duas mil e oitocentas) debêntures abaixo relacionadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, de emissão da empresa **GEROESTE USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S/A**, subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, através do Banco da Amazônia S/A, na forma do artigo 15, do anexo ao Decreto 4.254, de 31/05/02, alterado pelo Decreto 5.593/2005, cuja emissão foi deliberada em Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de abril de 2007.

Tipo de Debênture	Quantidade	Valor	Emissão/Série	Ofício de Autorização
Conversíveis	5.472.800	R\$ 5.472.800	4ª emissão/5ª série	GAB/SUDAM nº 701/2008

Cuiabá, 26 de dezembro de 2008.

Pelo EMISSOR

GEROESTE USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S/A

Marlus Renato Dall' Stella

Marcos Gabriel Pestana Lisboa

Pelo SUBSCRITOR

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Diretor

VILSON ALEGRE DO AMARAL CPF nº 611.038.459-34 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda SÃO JUDAS TADEU** no Município de Nova Canaã do Norte – MT com área de 1.048,4000 ha, não foi determinado o EIA.

O Sr. FLÁVIO REIS DE ARAUJO, Inscrição no CPF nº 880.843.611-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **SÍTIO CÔRREGO DA ANTA** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. GASPARE ARAUJO DA CUNHA, Inscrição no CPF nº 415.661.811-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e averbação de reserva legal da propriedade denominada **LOTE LARANJAL** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. GASPARE ARAUJO DA CUNHA, Inscrição no CPF nº 415.661.811-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e averbação de reserva legal da propriedade denominada **SÍTIO PRIMAVERA** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

DRAY DRAY LTDA-CNPJ:03.863.571/0001-48, torna público que solicitou à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-LO, para madeireira, sita a Rod. MT-170, em Juruena/MT. Não Foi Determinado o EIA/RIMA.

ARVELINO DE OLIVERIA PAULINO-CPF:888.157.818-20, RG: 1.323.008-SSP/SP, torna público que solicitou à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental-Única-LAU, do **Sítio Nossa Senhora Aparecida**, com área total de 30,1851 hac, em **JURUENA/MT**. Não Foi Determinado o EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

JAIRO. ARANTES - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 02.230.195/0001-91 e no município sob o nº 18931, estabelecido na (R. Cel. José Augusto Gomes, 340, Bairro Vista Alegre, Várzea Grande) por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as Notas Fiscais de Série (2), número sequencial (112) notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

(DMT/DO)

COMUNICADO DE EXTRAVIO

C. A. DIAMANTINO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 09.414.923/0001-64 e Inscrição Estadual nº. 13.352.138-9, estabelecida a Av. Brasil, nº. 974-NE, em Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio decorrente de força maior das 3º vias das Notas Fiscais de venda ao consumidor Mod. 2 - série "D-1" nº. 51, 54, 57, não sendo possível a sua recuperação.

A EMPRESA D' CISNEROS, INSCRITA NO CNPJ. 70.425.954/0001-21, SITUADA Á ESTRADA DA CASA PRETA, KM 60, NA CIDADE DE SANTA CARMEM - MT, PUBLICA O EXTRAVIO DE 01 (UM) BLOCO DE NOTAS FISCAIS, Aut. 1316 - 03/96, SENDO BLOCO Nº. 05, COM NOTAS DE Nº. 101 Á 125 UTILIZADAS.

VICENTE APARECIDO FRANCISCO COSTA, com CPF sob nº 060.928.468-10 e Inscrição Estadual nº 13.230.105-9, estabelecido na Fazenda Jequitibá I, localizada na Gleba Itanhanga, Bairro: Zona Rural, na cidade de Itanhanga-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Fazenda acima citada, conforme consta no Boletim de Ocorrências Nº 1016700090358730; Descrição/Modelo: 08 Blocos de Notas Fiscais das AIDFs sob nºs 300,420 e 506, com numeração 051 a 075; 226 a 250; 476 a 525; 576 a 625; 676 a 700; 801 a 825.

J.V.F. CONSULTORIA E ASSESSORIA RURAL LTDA., personalidade jurídica de direito privado, com sede na Av. Ludovico da Riva Neto, 3314, Centro, em Alta Floresta - MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.441.062/0001-90 e inscrição estadual nº 13.201.607-9, para fins de BAIXA de sua inscrição estadual junto a SEFAZ/MT, comunica o extravio dos blocos

de nota fiscal série A, de nºs.000001 a 000300, sendo parte utilizada e parte sem uso

SPARANO & FILHO LTDA, estabelecida a Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 1085, Centro - Varzea Grande – MT Devidamente inscrita no CNPJ 05.025.471/0001-78 por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do Art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002 que extraviou a nota fiscal de série 2 numero da nota fiscal **940**, Nota esta que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande

SJ INDUSTRIA MECANICA LTDA-ME, estabelecida a Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 1085, Centro - Varzea Grande – MT Devidamente inscrita no CNPJ 15.074.974/0001-97 por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do Art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002 que extraviou a nota fiscal de serie 2 numero da nota fiscal 115, Nota esta que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa **I O EVANGELISTA CONFECÇÕES ME**, com a Inscrição Estadual nº 13.120.242-1 e no CNPJ sob nº 26.549.519/0001-17, com o endereço na Avenida dos Imigrantes s/n no município de Glória D' Oeste – MT, **comunica o extravio de todos os documentos contábeis, inclusive Livros de Entrada e Saída, Inventário, Termo de Ocorrências, Apuração de Icms, juntamente com todos os talões de notas fiscais série D-1 (série única)**, fato ocorrido há mais de 10 (dez) anos.

Asplemat/DO 3x1 (16, 19 e 20/01/2009)

A ABEOC – ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE EVENTOS – REGIONAL MATO GROSSO, situada na rua 24 de Outubro - 146 – Centro – Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 03.794.557/0001-30, comunica o extravio do livro ATA 495, em março de 2007.

A empresa BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL, CNPJ nº 08.070.566/0002-82, Insc. Estadual 13.342.639-4, sito a Rod. Buriti KM 22, Fazenda Campestre, Zona Rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 334, 352, 353, 356, 358, 364, 368, 371, 373, 374, 377, 378, 392, 487, 496, 497, 499, 502, 533, 534 e 631 as quais foram lançadas no livro de fisco e feito o B.O n 594/2008 na data de 18/12/2008.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo

Administrativo nº 203/2007, para contratação da doutora Iara Maria Krilger Costa, especialista em perícia documentoscópica, no valor de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, inciso II da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".